

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 250

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 16 DE SETEMBRO DE 1900

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Lei n. 687, que fixa as forças de terra para o exercicio de 1901.

Decreto n. 3.764, que altera a tabella de distribuição de fardamento, etc., dos tripolantes das embarcações ao serviço dos Arsenaes de Guerra e da Intendencia Geral da Guerra.

Ministerio da Guerra—Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Decreto de 3 do mez findo.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 14 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade—Policia do Districto Federal—Relatorio da Faculdade Livre de Direito.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bremen.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 14 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria e expediente de 15 corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias de 14 e 15 e expediente de 15 do corrente e requerimento despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação.—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

### O EXTERIOR.

#### OS ESTADOS.

#### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

#### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 687—DE 14 DE SETEMBRO DE 1900

Fixa as forças de terra para o exercicio de 1901

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o exercicio de 1901 constarão:

§ 1.º, dos officiaes das differentes classes do exercito;

§ 2.º, dos alumnos das escolas militares, até 800 praças;

§ 3.º, de 28.160 praças de pret, distribuidas de accordo com a organização em vigor, as quaes poderão ser elevadas ao dobro ou mais, em circumstancias extraordinarias.

Art. 2.º Estas praças serão obtidas pela forma expressa no art. 87, § 4º da Constituição, e na lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, com as modificações estabelecidas nos arts. 3º e 4º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, continuando em vigor o parographo unico do art. 2º e o art. 3º da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896.

Art. 3.º Enquanto não for executado o sorteio militar, o tempo de serviço voluntarios será de tres, quatro e cinco annos, podendo o engajamento dos que concluído esse tempo de serviço terminarem para mais de uma vez e por tempo não menor de tres annos, nem maior de cinco, de cada vez.

Art. 4.º As praças que, findo o seu tempo de serviço, continuarem sem interrupção nas fileiras com engajamento, por tres annos, pelo menos, terão direito á importancia em dinheiro das peças de fardamento que se abonam gratuitamente aos recrutas no ensino, e bem assim á gratificação diaria de 250 réis, estipulada na lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894.

Art. 5.º As ex-praças que de novo se alistarem com engajamento ou reengajamento, por tres annos, pelo menos, terão direito á importancia em dinheiro das peças de fardamento que se abonam aos recrutas, gratuitamente, no ensino e á gratificação diaria de 125 réis.

Art. 6.º O Governo providenciará para que nas colonias militares sejam convenientemente localizadas as praças que o desejarem, quando forem excusadas do serviço por conclusão de tempo, garantindo-as na posse dos respectivos lotes.

Art. 7.º O Governo animará a criação do tiro nacional, instituindo premios pecuniaros e medalhas de distincção para serem conferidas annualmente, em concurso solemne, aos melhores atiradores, sendo condecorado pelo Estado Maior do Exercito o regulamento para estes concursos e deduzindo-se opportunamente da verba — Instrucção militar — do Orçamento do Ministerio da Guerra, a importancia que, a juizo do mesmo Estado Maior, for necessaria á realização desse serviço.

Art. 8.º O Ministerio da Guerra terá um registro dos voluntarios, segundo os Estados onde tenham verificado praça, para o fim de deduzir-se annualmente do contingente a ser sorteado em cada Estado (Constituição, art. 87 e seus paragraphos) o numero daquelles voluntarios.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.764-DE 14 DE SETEMBRO DE 1900

Altera a tabella de distribuição de fardamento aos patrões, patrões arvorados, remadores, machinistas e foguistas das embarcações dos Arsenaes de Guerra e da Intendencia Geral da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que o serviço dos machinistas é mais trabalhoso do que o dos patrões das embarcações dos Arsenaes de Guerra e da Intendencia Geral da Guerra, o que contribue por sua natureza para o maior e mais rapido estrago das roupas, resolve mandar que aquelles sejam fornecidas peças de fardamento em quantidade e qualidade iguaes ás que se fornecem a estes, ficando nesta parte alterada a tabella para distri-

buição de fardamentos aos patrões, patrões arvorados, remadores, machinistas e foguistas, a qual baixou com o decreto n. 9.049, de 27 de outubro de 1883, que manda adoptar novas tabellas para distribuição de fardamento aos corpos do exercito e mais corporações militares.

Capital Federal, 14 de setembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

Sr. Presidente da Republica. — Em virtude do disposto na tabella do fardamento para patrões, patrões arvorados, remadores, machinistas e foguistas, a qual baixou com o decreto n. 9.049, de 27 de outubro de 1883, que manda adoptar novas tabellas para distribuição de fardamento aos corpos do exercito e mais corporações militares, recebem os machinistas um bonet, uma blusa e uma calça de panno fino azul marinho, ao passo que aos patrões são distribuidos, além daquellas peças, uma japona de panno azul marinho regular, um lenço de seda preta, uma camisa de morim, uma calça de brim branco e um par de sapatos.

Ha, entretanto, necessidade de se alterar a referida tabella nesta parte, distribuindo-se aos machinistas peças de fardamento em numero e qualidade iguaes ás que recebem os patrões, por isso que o serviço daquelles é mais trabalhoso do que o destes, contribuindo por sua natureza para o maior e mais rapido estrago das roupas.

Por tal motivo, submetto o assumpto á vossa esclarecida attenção, apresentando-vos o decreto junto que satisfaz a necessidade indicada.

Capital Federal, 14 de setembro de 1900.—  
J. N. de Medeiros Mallet.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foram transferidos para a 4ª companhia do 34º batalhão de infantaria o capitão da 3ª companhia do 14º batalhão da mesma arma João Gomes da Silva Leite e para a 3ª companhia deste batalhão o capitão da 4ª companhia daquelle, Antonio Coelho;

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, o alferes graduado do exercito Euclides Ribeiro, visto ter attingido á idade para a reforma compulsoria;

Mandou-se reverter do quadro extranumerario para o quadro ordinario o capitão da arma de artilhario Raphael Clemente Telles Pires;

Declarou-se sem effeito o decreto de 31 do mez findo que transferiu, na arma de artilharia, os capitães Sebastião Lacerda de Almeida, da 3ª bateria do 2º regimento para a 2ª bateria do 5º batalhão, e Autuliano Barreto Lins, da 2ª bateria deste batalhão para a 3ª bateria daquelle regimento.

— Concederam-se:

À lenta cathedratico da Escola Militar do Brazil em jejum, graduado do corpo de engenheiros Antonio José Dias de Oliveira e ao professor da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo capitão do estado-maior do exercito José Marques Guimarães a gratificação

adicional de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelles cargos, a qual ser-lhes-ha abonada, ao primeiro de 13 de agosto e ao segundo de 18 de julho ultimos, visto terem completado na vespéra desses dias 10 annos de serviço effectivo no magisterio;

A Lyceo Augusto Pereira e a Ismael Fructuoso de Azevedo aposentadoria, ao primeiro no lugar de almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso e ao segundo no de Ilol da Intendencia Geral da Guerra, nos termos do disposto no decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, visto contarem aquelle mais de 20 annos e este mais de 27 annos de serviço e haverem sido em inspecções de saúde a que se submetteram julgados soffrer de molestias incuraveis que os tornam incapazes de continuar a exercer os seus empregos por estarem invalidos.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 3 do mez findo, foi concedido a Ayres Farinha, brasileiro, negociante matriculado e domiciliado nesta capital pela patente n. 3.014 bis, certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção de uma carteira para cigarros ou charutos, denominada Carteira Fiscalizadora, já privilegiada pela patente n. 3.014, de 9 de fevereiro de 1900.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de setembro de 1900

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao praticante da secretaria de policia desta capital Adolpho Miranda Ribeiro. — Enviou-se a portaria ao chefe de Policia.

Dispensa do lapso de tempo decorrido, para apostillarem as respectivas patentes, aos tenentes-coroneis Amancio da Rocha Passos e João da Matta Pinto Filho, nomeados o primeiro comandante do 79º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Felix, no Estado da Bahia, por decreto de 2 de setembro de 1899, e o segundo por decreto de 30 do dito mez e anno, para igual cargo no 81º batalhão de infantaria da referida milicia, na mesma comarca. — Enviaram-se as portarias a Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no referido Estado.

#### Requerimento despachado

Capitão Epaminondas José Bernardes, da guarda nacional da comarca de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes, pedindo uma certidão. — Compareça na Directoria da Justiça desta Secretaria, por si ou procurador, afim de satisfazer o sello da referida certidão.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministro da Fazenda os pagamentos:

De 350\$, aluzuel do prédio occupado pelo comuna do superior da guarda nacional;

De 79\$700, despezas miu las feitas pelo portão da Escola Nacional de Bellas Artes;

—Recomendou-se ao chefe de policia do Distrito Federal que de ora em diante seja feita pela Casa de Correccão o fornecimento de meias, botas, calções, etc. de que necessitarem as delegacias urbanas e suburbanas.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento:

Do officio do secretario geral dos Negocios do Estado de Sergipe, de 18 de agosto ultimo, e agradeceu-se a remessa dos exemplares impressos que acompanharam o mesmo officio, dos regulamentos da instrução publica nesse Estado;

Do officio do secretario do Estado do Pará, de 20 do mesmo mez, e agradeceu-se o offerecimento de dous exemplares impressos dos regulamentos do ensino primario, normal e secundario do referido Estado.

Transmittiu-se a Imprensa Nacional, afim de informar sobre o custo da impressão o trabalho do lente da Faculdade de Direito do Recife A. José Diniz Barreto, intitulado «Pontos de Direito Romano.»

#### Requerimento despachado

Francisco Albares Calvo, solicitando naturalização. — Junte documento comprobativo de maioridade legal.

#### Relatorio da Faculdade Livre de Direito

Sr. Ministro do Interior e da Justiça.—Ao apresentar-vos o relatorio do movimento de ensino da Faculdade Livre de Direito, no primeiro semestre do corrente anno, devo assignalar, em primeiro lugar, a melhoria de condições, a situação auspiciosa, em que a mesma se acha, graças não só á efficacia do regimen instituido pela lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, como aos perseverantes esforços do seu digno director, secundados pela cooperação valiosa do illustrado corpo docente da mesma faculdade.

Menciono com prazer esta circumstancia, porque, além de ser justa a referencia assim feita, acredito que não vos será indifferente o desenvolvimento progressivo da util e importante instituição, que ha quatro annos tenho a honra de fiscalizar.

De mais, considero o facto, que refiro, de grande interesse para a historia da evolução por que tem passado o ensino do direito no Brazil depois do advento da Republica.

No desempenho de minha missão de fiscal junto áquella faculdade, tenho visto com desvanecimento a confirmação de tudo quanto eu disse no meu primeiro relatorio no anno de 1897, com referencia não só ao programma e melhoramento do ensino, como ao desenvolvimento do mesmo, melhormente apreciado pelos seus resultados praticos no momento actual.

Entre esses resultados, figura em primeiro lugar o incremento que tem tido o ensino do direito naquella faculdade. E, si não ha effeito sem causa, póde-se afortunadamente dizer que o avanço que ora assignalo é devido não só ao concurso de circumstancias que acima apontei, como ao acerto da direcção que tem tido a mesma faculdade, á proficiência e assiduidade de seus professores, á notavel frequencia e applicação por parte dos alumnos, causa do maximo aproveitamento alcançado, por meio da frequencia obrigatoria, pelos candidatos ao diploma de bacharel.

Dahi a ordem e a regularidade que alli tenho observado sempre em todos os trabalhos, os satisfactorios resultados obtidos nas épocas dos exames, a justiça, emfim, indistinctamente praticada no julgamento das provas em cada uma das cadeiras em que se divide o curso.

Posso, portanto, afirmar que a Faculdade Livre de Direito, vencendo os impecilhos que a principio lhe tolheram o passo muito tem contribuido para a diffusão e amplitude do ensino do direito nesta Capital, valendo-lhe isto, além do credito em que procura firmar a sua estabilidade, a accção que tem tido, a preferéncia com que tem sabido impor-se á confiança publica.

Falla bem alto em favor dessa confiança por ella conquistada no certamen da concorrência

o augmento consideravel de sua matricula no corrente anno, como falla igualmente em favor do ensino pela mesma ministrado o numero consideravel de bachareis que della tem sahido, para occupar com brilho altas posições na advocacia, na magistratura, no magisterio, na politica e na administração.

Nella, o estudo do direito tem afervorado, por assim dizer, o estimulo do trabalho, a ambição de gloria entre os moços que a frequentam, proluzindo, em boa hora, o movimento intellectual, a que se devem brilhantes commettimentos scientificos e litterarios, com que ultimamente se tem distinguido aquelles moços.

Quec isto dizer que em nada tem prejudicado a Faculdade Livre de Direito a competencia de outras academias de direito, livres e officiaes, existentes tanto nesta Capital, como em diversos Estados da Republica.

Pelo muito que tem feito e pelo mais que poderá ainda fazer em proveito do ensino da mocidade e das instituições politicas vigentes, a Faculdade Livre de Direito tem se salientado entre as que lhe são congeneres, tornando-se de'arte digna não só da animação da parte do publico, como do zelo e da solicitude do nosso patriótico e esclarecido Governo.

Assim me expressando, não lisonjeio aquella faculdade. O que faço é apenas mostrar a conveniencia e a necessidade de virem em auxilio dessa instituição aquelles a quem incumbe o dever de animar no paiz o desenvolvimento das lettas, artes e sciencias. (Const. Federal, art. 35 n. 2.)

Afigura-se-me tanto mais necessario o cumprimento desse dever, quanto é certo que a exemplo do que tem occorrido em outros paizes, aquella faculdade ha de poderosamente influir no movimento intellectual de nossa patria, tanto sob o ponto de vista juridico e sociologico, como moral e politico.

Nem é uma novidade esta affirmação. Na Alemanha, por exemplo, as universidades que a illustram tem compartilhado sempre activa e energicamente de todas as questões sociaes e politicas que agitam a vida da nação (Block, Dict. de la politique, vol. 2º pag. 1.090.)

Assim tambem na Inglaterra, onde as Universidades de Oxford e de Cambridge se tornaram o sustentaculo do partido Tory e da alta Igreja Anglicana, em opposição aos whigs, que, levados por uma corrente contraria de opinião, viram-se forçados, para não succumbirem na luta, a promover, por seu lado, a criação da Universidade de Londres. (Block, obr. cit. pag. 1.090.)

Não é a Faculdade Livre de Direito uma universidade; não temos, felizmente, aqui as nossas escolas superiores envolvidas nas rivalidades, que alli occasionava a luta dos partidos; mas nem por isso é menos comprehensivel que a Faculdade Livre de Direito, como um dos mais poderosos centros de instrução superior na capital da Republica, ha de necessariamente influir, pelas idéas que propaga entre a mocidade, sobre a sorte da democracia entre nós, sobre o regimen politico, bem como sobre a orientação nacional.

Essa influencia será inevitavel e indefectivel, tanto que quasi se póde affirmar que já vai se fazendo sentir desde já. Desfatisas, como não de ser, por completo, as prevenções de certos espiritos pessimistas que ainda agora veem com desdem a obra meritoria do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, praticamente traduzida na criação das faculdades livres, que vieram opportunamente augmentar o patrimonio intellectual da nação, grande ha de ser o influxo dessas escolas sobre os destinos do paiz, como factoras de sua cultura, como elemento essencial do progresso que o mesmo ainda tem a realizar, a bem de sua civilização.

A questão é simplesmente de tempo. A opportunidade ha de vir, e então havemos de comprehender que onde a iniciativa individual se manifesta por uma criação

auspiciosa, genuinamente democratica, como aquella, ha de por força fructificar sob o regimen de liberdade, que a fez nascer.

Por enquanto, a tarefa é ardua, porque as difficuldades são enormes.

Nem isso admira, sabendo-se, como se sabe, quão rara é entre nós a munificencia particular em favor de instituições daquella natureza, apesar de serem numerosos os exemplos, que, de liberalidade como essa, se poderiam apontar noutros paizes, a bem da educação e do ensino em todos os graus.

Na ausencia de todo o auxilio pecuniario, tanto official como daquelles que, si quizessem, muito a poderiam ajudar com o valioso concurso de suas doações espontaneas, o facto é que aquella faculdade tem-se mantido até hoje à custa de seus proprios recursos.

Grandes, por consequencia, tem sido as difficuldades por ella vencidas sem desanimo na luta pela existencia.

Nesta verdade reconhecida por todos os que conhecem a indiferença, que desalenta no paiz tudo o que possa contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento, acha-se implicita ante contida a explicação natural da deficiencia de meios com que luta aquella faculdade para mais folgada e proveitosamente attingir aos fins a que se destina, sem embargo da melhoria, a que alludi, de suas condições actuaes.

Alargando-me nestas considerações, inspiro-me unicamente o desejo de ver chegar ao mais elevado grau de prosperidade, a que tem feito jus, aquella criação esperançosa da liberdade do ensino no Brazil.

Fôra, portanto, para desejar que, em auxilio da mesma, viessem os altos poderes da Republica.

O facto poderia não ter precedente no paiz, mas teria exemplos na grande Republica Norte Americana, onde, ao lado da iniciativa privada, aliás sufficiente para dar ao ensino popular larga e poderosa organização, a Constituição Federal liga a instrução publica um interesse nacional, dando ao Governo da União, a par do direito de superintender, o de proteger as escolas ou universidades por meio de dotações pecuniarias, para esse fim expressamente consignadas no orçamento do Estado Federal; (Larousse, vol. 7º, pag. 1.018.)

Outra necessidade que se impõe a bem da uniformidade do ensino superior é a *unificação das normas não só quanto à administração dos estabelecimentos do ensino, mas também quanto às condições de existencia dos corpos docentes e do regimen escolar.*

Essa necessidade, que resulta da lei n. 314 citada, que nesta parte alterou profundamente o Código do Ensino, já foi, finalmente, apontada pelo nosso antecessor em o seu relatório de março de 1897, no qual, referindo-se à frequência obrigatoria e aos periodos annuaes forçados, observou o seguinte: «*Parecia, pois, que o Congresso deveria ter estendido esta importante modificação operada no systema do ensino a todos os estabelecimentos congruentes, alterando o Código em todos os pontos que estivessem em desharmonia com essa orientação.*»

«*Assim, porém, não se fez e succede que, ao passo que os alumnos das Faculdades de Direito se acham, por força das novas disposições legislativas, sujeitos ao ponto, ao curso obrigatorio de cinco annos e a exames em duas épocas, mas subordinadas ao mesmo anno lectivo, as Faculdades de Medicina e a Escola Polytechnica conservam-se no regimen de livre frequência e dos exames por series, independentemente do preenchimento successivo dos annos lectivos.*»

Abundo nesta opinião, que me parece de todo autorizada e procedente, porque vejo na mesma a confirmação do que já em janeiro de 1897 eu dizia sobre o merecimento do ensino.

O regimen actual, apesar de bom em seus traços geraes, tem defeitos e lacunas, que convém corrigir e preencher. Então, acrescentei :

«*Falta-lhe a estrutura de um todo harmonico e completo, obedecendo a um plano, que reuna tudo o que, nos Estados Unidos e em outros paizes da Europa, se conhece sob a denominação de — problema da educação e do ensino.*»

#### MATRICULA, ABERTURA DAS AULAS E SEU FUNCIONAMENTO

Na conformidade do disposto no art. 15 do decreto n. 2.226, de 1 de fevereiro de 1896, abriram-se as matriculas no dia 1 de março ultimo, tendo as mesmas se encerrado no dia 15 daquelle mez.

O seu resultado é o seguinte :

1º anno.....	42
1º > (ouvintes)....	37
2º > .....	32
3º > .....	28
4º > .....	18
5º > .....	9
	—
Total.....	166

Pelo exame a que procedi, verifiquei que todas se fizeram regularmente, com grande augmento de numero, comparado com o dos annos anteriores.

Por igual, tiveram logar, de accordo com as prescripções regulamentares, as inscripções para os exames de 2ª época. Abertas a 10, encerraram-se a 25 de fevereiro. Os exames, porém, só começaram a 20 de março, em consequencia de ter esse Ministerio resolvido adiar os mesmos exames para aquelle dia, a requerimento dos alumnos da faculdade.

Quanto ás aulas, abriram-se a 15 de março, conforme preceituam os estatutos (decreto n. 2.226 cit., art. 19) e, desde então até agora, tem funcionado regularmente, sendo numerosa a frequência dos alumnos, que contam, por consequencia, numero muito reduzido de faltas.

Vejo em tudo isso, principalmente, os efeitos salutareos da frequência obrigatoria, sem a qual, a meu ver, seria desanimador o resultado do ensino.

Negam esta verdade os seus contradictores, mas este é o facto, contra o qual não procede o devaneio da liberdade da frequência.

#### REVISTA ACADEMICA

Acha-se no prelo, para sahir no principio do proximo mez de outubro, esta importante publicação daquella faculdade.

#### BIBLIOTHECA

A bibliotheca, que já em 1897 contava numero avultado de obras preciosas de sociologia, direito e jurisprudencia, va augmentando cada dia, tendo recebido ultimamente valiosas offertas de livros, feitas por tres distinctos lentes da mesma faculdade.

#### EXAMES

O resultado dos exames foi o seguinte:

#### 1º anno

Approvados: com distincção em todas as cadeiras, 1; com distincção na 1ª cadeira, e plenamente nas outras, 1; com distincção na 2ª cadeira, unica que lhe faltava, 1; plenamente em todas, 2; plenamente na 3ª, e simplesmente nas outras cadeiras, 1; plenamente nas 1ª e 3ª cadeiras e simplesmente na 2ª, 3; plenamente na 1ª e simplesmente nas outras cadeiras, 2; plenamente na 1ª

simplesmente na 2ª, 1; plenamente na 3ª e simplesmente na 1ª, 1; simplesmente em todas as cadeiras, 1; plenamente na 2ª cadeira, unica que lhe faltava, 2; simplesmente na 2ª cadeira, unica que lhe faltava, 1; simplesmente nas 1ª e 3ª cadeiras, 1; não compareceram 2; reprovados em todas as cadeiras, 2; reprovados na 2ª cadeira, 3.

#### 2º anno

Approvados: com distincção em todas as cadeiras, 1; com distincção na 3ª cadeira e plenamente nas outras, 1; com distincção nas 1ª e 3ª cadeiras e plenamente nas outras, 1; com distincção na 3ª cadeira, plenamente nas 1ª e 4ª e simplesmente na 2ª cadeira, 1; plenamente em todas, 1; plenamente na 1ª cadeira, unica que lhe faltava, 1; plenamente nas 2ª e 4ª cadeiras e simplesmente nas outras, 3; simplesmente na 2ª cadeira, unica que lhe faltava, 1; plenamente na 4ª cadeira e simplesmente nas 1ª e 2ª cadeiras, 1; simplesmente nas 2ª, 3ª e 4ª cadeiras, 1; reprovado na 3ª cadeira, 1; reprovado na 1ª cadeira, 1.

#### 3º anno

Approvados: plenamente em todas as cadeiras, 3; plenamente nas 1ª e 2ª e simplesmente nas outras cadeiras, 1; simplesmente em todas as cadeiras, 1; simplesmente nas 1ª e 4ª cadeiras, unicas que lhes faltavam, 2; simplesmente nas 1ª, 3ª e 4ª cadeiras, unicas que lhe faltavam, 1; simplesmente nas 1ª e 4ª cadeiras, unicas que lhe faltavam, 1; simplesmente na 3ª cadeira, 1.

#### 4º anno

Approvados: plenamente em todas as cadeiras, 5; plenamente nas 2ª e 4ª cadeiras, unicas em que se inscreveram, 1; plenamente na 2ª cadeira e simplesmente nas outras, 1.

#### Conclusão

Tomou posse do logar de lente cathedratico de legislação comparada em 14 de março do corrente anno o Dr. Luiz Candido Maria de Oliveira.

Tomou igualmente posse de lente cathedratico de philosophia do direito o Dr. Joaquim Borges Carneiro e de lente substituto o Dr. Raul Paranhos Pederniras.

Foi suspenso por dous annos o alumno do 3º anno Raymundo de Castro Pereira Rego, por desacato e tentativa de aggressão a um dos membros do corpo docente.

Em 29 de maio, foi nomeado o empesado bibliothecario o Dr. Mario de Belfort Ramos.

Procedeu-se à eleição da directoria, na sessão anniversaria de 11 de junho, sendo este o resultado:

Director—Dr. Carlos Antonio de França Carvalho (re-eleito);

Vice-director—Dr. Antonio de Paula Ramos Junior (re-eleito);

Thesoureiro—Dr. Benelicto Cordeiro de Campos Valladares (re-eleito).

Eis o que tem occorrido no primeiro semestre do presente anno.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1900.—Mauricio Porphirio de Oliveira Santos, fiscal do Governo.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 15 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção suburbana, por haver accettato outro emprego, o cidadão Belmonte da Silva Figueiro, e nomeado para substituil-o inteiramente Luiz Ferreira do Valle.

## Ministerio das Relações Exteriores

Secção 3ª — N. 12 — Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil — Bremen, 15 de julho de 1900.

De conformidade com os arts. 274 e 275 da Consolidação das leis, decretos e decisões referentes ao Corpo Consular Brasileiro, approvada pelo decreto n. 3259 de 11 de abril de 1899, tenho a honra, Senhor Ministro, de remetter-vos incluso o relatório deste Vice-Consulado, concernente ao anno de 1899 e o do 2º trimestre deste anno.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e subida consideração.

Saude e fraternidade. — José M. de Moraes Barros.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhaes. — M. D. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

### O Commercio Exterior da Allemanha em 1899

Tirámos do ultimo fasciculo mensal da estatistica do Imperio, para o anno de 1899, os resultados geraes do commercio allemão (importação e exportações) durante o anno de 1899.

Podemos resumir do seguinte modo:

COMMERCIO ESPECIAL	MERCADORIAS	METAES PRECIOSOS
	(Comprehendidos os metaes preciosos)	(Amoedados ou não)
	marcos	
Importações.....	5.435.853.000	298.843.000
Exportações.....	4.151.707.000	160.287.000
Excedente das importações.....	1.314.146.000	459.130.000

Em 1898 a importação foi de 5.439 milhões de marcos (cifras ratificadas) e a exportação attingira 4.010 milhões (ratific.).

Os resultados geraes do commercio especial, que damos no quadro n. I, desde o anno de 1877, comprehendem, na entrada e na sahida, os metaes preciosos; para obter os resultados geraes do mesmo periodo, sem os metaes preciosos, basta deduzir de cada cifra total as cifras correspondentes das importações dos metaes preciosos, que figuram na segunda parte do mesmo quadro.

Estes ultimos Algarismos comprehendem a totalidade dos metaes preciosos, amoedados ou não, cuja entrada ou sahida foi verificada pela alfandega.

No quadro n. II, figuram, por categorias, as principaes mercadorias importadas ou exportadas em 1899 (commercio especial).

Desde o anno de 1891 os quadros provisórios do commercio geral não dão mais os valores, mas simplesmente as quantidades.

Substituímos, a partir dessa época, os valores dados pelo commercio geral, e o commercio especial pelos valores dados pelo commercio total proprio da Allemanha. (Gesammt Eigenhandel).

Bremen, 25 de julho de 1900.

O Vice Consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

#### Quadro n. 1 — Commercio Exterior (1877-1899)

##### MERCADORIAS E METAES PRECIOSOS

Milhões de marcos

##### Commercio geral:

Annos	Importações	Exportações
1877.....	4.941.8	3.912.3
1878.....	4.757.4	3.945.0
1879.....	4.924.4	3.934.3
1880.....	4.425.7	4.431.5
1881.....	4.604.5	4.623.8
1882.....	4.911.9	4.959.7
1883.....	5.086.3	5.089.7
1884.....	4.870.4	4.861.2
1885.....	4.374.0	4.322.1
1886.....	4.365.0	4.451.5
1887.....	4.669.0	4.682.4
1888.....	5.094.2	4.863.1
1889.....	5.671.7	4.811.6
1890.....	5.844.7	4.938.7

##### Commercio especial:

Annos	Importações	Exportações
1877.....	3.872.4	2.827.0
1878.....	3.715.6	2.915.3
1879.....	3.888.1	2.820.8
1880.....	2.859.0	2.946.2
1881.....	2.990.2	3.040.2

1882.....	3.164.7	3.244.1
1883.....	3.290.9	3.335.0
1884.....	3.284.9	3.269.4
1885.....	2.990.0	2.915.2
1886.....	2.944.8	3.051.4
1887.....	3.188.8	3.190.1
1888.....	3.435.9	3.352.6
1889.....	4.087.1	3.256.4
1890.....	4.272.0	3.409.6

##### Commercio total:

Annos	Importações	Exportações
1891.....	4.403.4	3.339.8
1892.....	4.227.0	3.150.1
1893.....	4.134.8	3.244.5
1894.....	4.285.5	3.051.5
1895.....	4.246.1	3.424.1
1896.....	4.557.9	3.753.8
1897.....	4.864.6	3.786.2
1898.....	5.439.6	4.010.5
1899.....	5.495.8	4.151.7

##### METAES PRECIOSOS

##### Commercio geral:

Annos	Importações	Exportações
1877.....	126.5	89.4
1878.....	239.9	61.3
1879.....	144.0	83.6
1880.....	60.8	73.3
1881.....	46.0	83.1
1882.....	53.2	72.7
1883.....	36.5	73.1
1884.....	27.9	68.9
1885.....	56.9	59.9
1886.....	68.0	67.7
1887.....	81.4	60.1
1888.....	228.7	212.8
1889.....	132.7	126.9
1890.....	137.0	92.7

##### Commercio especial:

1877.....	103.6	66.5
1878.....	209.4	30.1
1879.....	120.7	46.2
1880.....	40.8	53.3
1881.....	28.4	65.4
1882.....	36.2	55.8
1883.....	28.3	65.0
1884.....	24.8	65.9
1885.....	52.7	55.7
1886.....	67.7	67.3
1887.....	77.4	56.1
1888.....	165.1	149.0
1889.....	97.5	91.6
1890.....	127.3	83.0

##### Commercio total:

Annos	Importações	Exportações
1891.....	252.6	164.2
1892.....	208.4	196.0
1893.....	172.3	152.6
1894.....	347.3	90.0
1895.....	125.4	106.2
1896.....	250.8	228.7
1897.....	183.9	151.2
1898.....	359.0	254.0
1899.....	298.8	160.3

#### Quadro n. 2 — Commercio especial de 1899

##### Commercio especial:

Categorias das mercadorias	Milhões de marcos	
	Importações	Exportações
Detrictos.....	78.419	14.024
Algodão e obras de algodão...	317.440	253.655
Chumbo e obras de chumbo...	15.518	17.647
Escovas e peneiras.....	2.855	11.128
Cores e productos pharmaceuticos.....	248.544	370.773
Ferros e objectos de ferro....	100.595	409.808
Terras, mineraes, metaes preciosos, amianto.....	476.445	228.143
Linho e outras materias filamentosas, fóra o algodão...	85.453	21.488
Sementes e outros productos vegetaes.....	881.298	123.590
Vidros e objectos de vidro...	10.608	41.986
Crinas e pennas.....	51.586	32.235
Couros.....	161.609	84.854
Madeiras e outros materiaes de talhar.....	394.427	117.160

Lupulo.....	12.132	28.097
Instrumentos, machins e vehiculos.....	74.854	246.890
Borracha e gutta-percha.....	87.838	72.377
Vestuarios e artigos de moda.....	11.870	116.789
Cobre e objectos de cobre.....	99.527	107.258
Quinquilharias.....	46.608	134.876
Couros e objectos de couro.....	58.434	162.678
Fazendas de linho.....	31.382	25.618
Productos litterarios e artisticos.....	44.449	139.207
Productos alimenticios, especiarias e confeitos.....	687.527	358.831
Oleos e materias graxas.....	191.351	35.313
Papel e objectos de papel.....	15.273	38.215
Pellex.....	2.322	4.737
Kerosene.....	82.186	1.437
Seda e fazendas de seda.....	176.196	168.840
Sabão e perfumarias.....	2.395	16.610
Pedra e objectos de pedra.....	40.095	29.827
Carvão de terra e turfa.....	141.252	206.889
Objectos de pilha.....	8.779	3.434
Resinas, alcatrão, asphaltos, pixe.....	39.392	11.018
Animaes e seus productos.....	153.096	9.841
Louças.....	8.883	63.776
Gado.....	154.708	17.008
Encerados.....	988	1.727
Lãs.....	466.730	314.907
Zinco e objectos de zinco.....	9.867	31.727
Estanho e obras de estanho.....	18.194	6.526
Diversos.....	628	10.675
<b>Total.....</b>	<b>5.495.853</b>	<b>4.151.707</b>

Bremen, 25 de junho de 1900.— O Vice-Consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

**Relatorio do Vice-Consulado dos E. U. do Brazil em Bremen — Anno de 1899**

**NAVEGAÇÃO**— A frota mercante alemã, que em 1870 possuia sómente 982.355 toneladas, tem hoje 1.555.000, occupando deste modo o segundo logar entre as frotas commerciaes dos outros Estados europeus. Notamos que é na Alemanha que o progresso da marinha mercante se tem feito mais rapidamente, deixando longe de si a Noruega, a França, os Estados Unidos e a Italia, como demonstra o quadro das cifras actuaes das tonelagens das principais frotas commerciaes da Europa, que são: Inglaterra com suas colonias 10.416.000, sem ellas 8.953.000, Alemanha 1.555.000, Noruega 1.552.000, França 921.000, Russia 880.000 (sem a Finlândia 606.000), Estados Unidos 806.000, Hespanha 800.000, Italia 787.000, Suécia 524.000, Dinamarca 356.000, Grecia 320.000, Japão 318.000, Hollanda 296.000, Austria 269.000, Belgica 85.000, China 63.000 e Hungria 62.000.

O movimento total da navegação no porto de Bremen durante o anno de 1899, que acha-se discriminado no mappa n. 2 A, foi de 8.673.000 embarcações arqueando 4.861.535 toneladas, no valor de 1.044.100.748 marcos, sendo as entradas de 4.128 embarcações com 2.406.748 toneladas no valor de 649.662.475 marcos e as salidas de 4545 embarcações com 2.457.747 toneladas, no valor de 394.438.273 marcos. Acha-se tambem no mesmo mappa o movimento comparativo dos ultimos cinco annos.

O movimento concernente ao Brazil durante este anno, e que acha-se nos mappas ns. 1 e 2, foi de 43 embarcações arqueando 91.268 toneladas, no valor total de 13.495.606 marcos, sendo as entradas de 20 embarcações com 53.311 toneladas, no valor de 10.034.289 marcos e as salidas de 23 embarcações com 37.957 toneladas, no valor de 3.461.317 marcos, e o da Argentina (mappa comparativo n. 2 B) foi de 103 embarcações com 203.160 toneladas, no valor de 68.282.348 marcos, tendo entrado desta procedencia 53 embarcações arqueando 104.610 toneladas, no valor de 57.836.314 marcos e sabido 50 com 98.550 toneladas, no valor de 10.376.634 marcos.

Comparando estes dous movimentos, notamos que o da Argentina foi superior ao do Brazil de 60 embarcações com 111.892 toneladas, no valor de 51.786.734 marcos.

**IMPORTAÇÃO**— Esta cidade livre importou durante o anno mercadorias, no valor total de 911.004.336 marcos, sendo 649.662.475 marcos por via maritima e 261.341.336 marcos por via fluvial e terrestre.

A importação directa do Brazil foi no valor de 10.034.289 marcos e acha-se discriminada no mappa n. 3.

Durante os ultimos cinco annos foi importado do Brazil o seguinte :

Annos	Mercadorias no valor de marcos
1899.....	10.034.289
1898.....	27.366.939
1897.....	26.047.556
1896.....	17.429.136
1895.....	17.826.433

Confrontando a quantidade e o valor do café de 1899 com o de 1895 notamos que a quantidade foi pouco mais ou menos a mesma, enquanto que o seu valor no anno de 1899 não attingiu a metade do obtido em 1895.

O café que abraça a zona do Rio de Janeiro, estando longe de ter a importancia do de São Paulo, nos mercados da Europa, e sendo a produção dos outros Estados do Brazil de pouco vulto, damos o resumo do movimento dos valores do *Café Santos*, assim chamado por ser este o unico porto exportador do Estado de São Paulo.

Para as cotações, applicamos a qualidade *good average* como reguladora para a base das transações *à terme* (café a entregar em curto ou longo prazo) adoptada para os negocios de café cuja base indica, por assim dizer, o valor deste genero.

Esta praça, limitando-se a acompanhar as cotações dos mercados do Havre e de Hamburgo, cumpre-nos só estas mencionar. Cotações mensaes no anno de 1899 :

	Havre	Hamburgo
Janeiro.....	37 1/4 a 37 3/4 francos	31 a 31 1/2 d.
Fevereiro.....	37 3/4 > 35 1/2 >	31 3/4 > 30 1/4 d.
Março.....	36 > 34 1/2 >	30 > 28 3/4 d.
Abril.....	35 > 34 >	29 > 28 1/4 d.
Maio.....	35 > 34 >	29 > 28 3/4 d.
Junho.....	34 > 33 1/2 >	28 1/2 > 27 1/2 d.
Julho.....	34 > 31 3/4 >	28 1/2 > 26 1/4 d.
Agosto.....	33 1/4 > 31 1/2 >	27 1/2 > 26 3/4 d.
Setembro.....	31 > 32 >	26 3/4 > 26 d.
Outubro.....	31 3/4 > 35 >	26 1/4 > 29 3/4 d.
Novembro.....	35 3/4 > 41 >	29 1/4 > 32 1/4 d.
Dezembro.....	39 3/4 > 37 >	33 1/2 > 30 1/2 d.

Comparando com os annos anteriores e principalmente com o de 1898, que elevou-se a 27.366.934 marcos, vemos que no anno de 1899 houve uma enorme diminuição no valor da importação. Esta diferença pôde ser attribuida á paralyia geral em que achou-se o commercio do Brazil durante este periodo, impedindo deste modo as transações commerciaes com o exterior.

De entre as mercadorias importadas e que o Brazil poderia fornecer em abundancia a este mercado, encontramos: o algodão, o arroz, a borracha, o cacão, o café, couros secos e salgados, fumo, milho, lãs de carneiro e madeiras de construção.

**ALGODÃO**—Esta cidade, que é o principal emporio deste artigo na Europa, recebeu este anno 324.412.692 kilogrammas no valor de 207.158.970 marcos de diversas procedencias, occupando os Estados Unidos o primeiro logar com 321.005.494 kilos no valor de 205.465.715 marcos. O Brazil, que em toda a sua extensão pôde produzir-o em abundancia e de boa qualidade, remetteu para Bremen sómente 241.852 kilos no valor de 227.338 marcos. Sendo este artigo o principal commercio desta cidade, chamamos a attenção de nossos agricultores, aconselhando-os dedicarem-se mais a este ramo de cultura, que foi em grande parte desprezada no Brazil, e que no entantão seria bastante remunerativa. Acha-se aqui actualmentemente em construção um enorme edificio do valor de tres milhões de marcos, destinado unicamente á Bolsa do algodão.

**ARROZ**— Este genero, que Bremen importou por 241.242.141 kilos no valor de 35.812.442 marcos, procedentes pela mór parte das Indias Inglesas Orientaes e do Japão, é destinado em grande parte a ser reexportado. O Brazil, em vez de exportar-o, ainda recebeu este anno por intermedio deste porto (segundo o mappa n. 4) 1.285.741 kilos no valor de 309.995 marcos.

**BORRACHA**—Foram aqui introduzidos 465.482 kilos de borracha no valor de 2.312.654 marcos, occupando a Inglaterra o primeiro logar na exportação com 405.005 kilos no valor de 2.093.365 marcos, e o Brazil o segundo com 16.081 kilos no valor de 74.867 marcos. Acreditamos que grande parte da borracha importada aqui da Inglaterra deve ser tambem procedente dos Estados do Norte do Brazil, que são os maiores productores deste artigo e que tem communicações directas com aquelle paiz.

**CACÃO**— Bremen recebeu neste anno um total de 640.833 kilos de cacão no valor de 864.571 marcos, sendo o seu principal fornecedor o Brazil com 476.469 kilos no valor de 623.689 marcos.

**CAFÉ**— A quantidade total deste genero aqui importada foi de 14.073.359 kilos no valor de 10.816.185 marcos, sendo procedentes directamente do Brazil 5.098.573 kilos no valor de 3.163.505 marcos. A America Central tambem remetteu a este porto 1.339.472 kilos no valor de 1.021.922 marcos.

A quantidade geral de café, assim como dos outros artigos acima mencionados, e que fazem parte da importação, acham-se incluídas no mappa n. 3 A.

Eis a quantidade e valor do café importado directamente do Brazil neste porto, durante os ultimos cinco annos:

Annos	Kilos	Valor de marcos
1899.....	5.098.573	368.505
1898.....	4.769.206	319.811
1897.....	5.750.508	524.800
1896.....	4.449.288	522.882
1895.....	5.017.450	730.800



Os valores acima cotados e aparentemente baixos foram motivados em parte pela enorme safra que teve o Estado de São Paulo e provavelmente também pelo jogo de bolsa, baseado nas transações *à terme*, cujo systema é bastante prejudicial aos fazendeiros, visto os especuladores elevarem e baixarem constantemente o preço deste genero.

*Produção e Consumo.* Para o commercio do café em geral, o anno de 1899 ficará inolvidavel e formará uma pagina interessante na historia deste artigo.

Não somente as entradas totaes alcançaram as cifras as mais altas conhecidas durante este periodo, como também o seu valor attingiu um nivel tão baixo que para a actual geração era completamente desconhecido.

Excepção feita do Brasil, a produção e a cultura deste genero em todos os outros paizes pouco augmentaram durante o espaço dos ultimos cinco annos, enquanto que nas zonas de Rio de Janeiro e Santos a cultura tomara proporções incriveis, elevando-se as avaliações das safras a 5.492.000 saccas em 1895—6, a 8 681.000 saccas em 1896 — 7, 10.455.000 saccas em 1897 — 8, 8.739.000 em 1898 — 9 e 9.025.000 saccas avaliadas para o anno de 1899 — 1900.

Abaixo da moeda do paiz de 1/3 a 1/4 da paridade do seu antigo valor, fez com que os fazendeiros obtivessem tres até quatro vezes mais em valores do paiz (mil reis) que os do genero nos paizes consumidores. Estes lucros fabulosos deram o signal no Brasil e especialmente em Santos, aos capitães e ao trabalho, resultando deste modo um augmento colossal na cultura. Devemos ter em conta que, durante o lapso de tempo comprehendido entre 1895 e 1897, os preços do café nas praças consumidoras eram de duas até tres vezes mais elevados que o nivel mais baixo obtido em 1899. Em consequencia das colheitas gigantescas, as entradas nos mercados consumidores da Europa e dos Estados Unidos foram enormes. Foi no verão que o café attingira o preço mais baixo. Depois do anno financeiro (anno da safra) 1898 — 9, a estatistica de 30 de junho de 1899 contra a de 30 de junho de 1898, mostrara um augmento de cerca de 40.000 toneladas nas existencias visiveis, não se tendo até então conhecimento dum effectivo tão elevado.

No começo do anno da colheita 1899—1900 a perspectiva para a produção do Rio e de Santos promettia de passar de um milhão de saccas— 60.000 toneladas a do 1898— 1899. Si o commercio insistisse em sua desconfiança, relativamente ás entregas que diziam não dever augmentar em 1899—1900 contra 1898—1899, então ás existencias visiveis geraes trariam em 30 de junho um novo augmento de 60.000 toneladas e, neste caso, o artigo provavelmente receberia um tremendo choque. Em julho do corrente anno, ao pinião geral inclinava-se para essa pessima interpretação. A perspectiva desconsolladora martellava nos preços sem misericordia, preços estes já tão baixos, os quaes em fins de julho attingiram a 31 francos, no Havre para o Santos *good average*, cotação até então desconhecida e foi este o limite natural e supremo da baixa. Quando a praça de Santos tinha recebido até outubro, pouco mais ou menos, a metade da produção avaliada, e tendo as offerias de vulto encontrado sempre prompto acolhimento, sem por isso causar nova baixa, a opinião mudou-se, e, como é natural, cada um teve o desejo de lucrar com essa mudança, no caso que se realisasse a alta. E', de supôr que todo o commercio legitimo do café emittirá boa opinião logo que o equilibrio, que foi destruido entre produção e consumo, appareça outra vez restabelecido e que a procura e as offerias adquiram uma proporção regular. A opinião do commercio do café associar-se-a á da especulação, exprimindo-se nas fluctuações dos mercados *à terme*.

A bem do commercio legitimo do café, parece-nos importante estabelecer o mais possivel a proporção entre a produção e o consumo.

O consumo do café vai augmentando cada anno; nos paizes onde elle é sobrecarregado com pesados direitos, não ha negociante que despiche além do que diariamente necessitam para o consumo. Nos Estados Unidos, o café acha-se isento de todo e qualquer direito, por conseguinte a baixa dos preços nesse paiz reverteu em favor dos consumidores. A' vista da prosperidade e riqueza de sua população e da preferencia que o artigo goza, os preços baixos tem estimulado o consumo mais do que na Europa. Tudo o que se tem dito nos ultimos tres annos em relação a existencias enormes no interior e ás invisiveis naquella paiz, no intuito de dar uma explicação desfavoravel das entregas collosaes provou ser falso. Foi a necessidade e tão somente a necessidade, que causou as grandes entregas na America.

Nos Estados Unidos, o café é vendido ao consumidor quasi exclusivamente no estado torrado. Não poupámos esforços affim de collher dados precisos do consumo nos paizes onde não existe estatistica, de maneira que podemos calcular hoje o consumo do café como segue:

Allemanha:

Despachos nas Alfandegas.

	quintaes
1895.....	2.447,800
1896.....	2.598,000
1897.....	2.727,800
1898.....	3.065,400
De 1º de dezembro de 1898 até 1º de dezembro de 1899.....	3.076.800

França:

Despachos:

	quintaes
1895.....	1.443,400
1896.....	1.503,000
1897.....	1.546,200
1898.....	1.533,400
De 1º de dezembro de 1898 até 1º de dezembro de 1899.....	1.614.200

Transporte.....

quintaes	quintaes
.....	4.691.000

Austria Hungria:

Despachos:

1895.....	742.000
1896.....	793.000
1897.....	820.800
1898.....	860.800
De 1º de dezembro de 1898 a 1º de dezembro de 1899.....	860.000

Grã Bretanha:

Despachos:

1895.....	249.600
1896.....	248.000
1897.....	248.400
1898.....	250.800
De 1º de dezembro de 1898 a 1º de dezembro de 1899.....	265.400

Belgica:

Despachos:

1895.....	479.900
1896.....	485.800
1897.....	580.000
1798.....	616.000
De 1º de dezembro de 1898 a 1º de dezembro de 1899.....	644.000

Suissa:

Despachos:

1895.....	186.800
1896.....	190.200
1897.....	203.000
1898.....	230.000
De 1º de dezembro de 1898 a 1º de dezembro de 1899.....	230.000

Estados Unidos:

Entregas:

1895.....	5.217.600
1896.....	5.357.600
1897.....	6.363.400
1898.....	6.850.400
1899.....	7.378.800

Canada.....	40.000
Costa do Pacifico.....	200.000
Cabo La Plata, Australia.....	500.000
Hollanda, segundo informações officiaes.....	750.000
Suecia, idem, idem 1898.....	548.920
Noruega, idem, idem 1897.....	233.730
Dinamarca, despachos nas Alfandegas 1898.....	166.880
Italia, 1898.....	267.790
Russia, Polonia e Finlândia, avaliações calculadas em meos.....	300.000
Hespanha, cifra de importação.....	130.000
Portugal, avaliação.....	55.000
Turquia d'Europa e Asiatica, informações officiaes 1895.....	200.000
Grecia, idem, idem 1897.....	24.925
Roumania, idem, idem 1897.....	39.530
Bulgaria, idem, idem 1896.....	21.700
Servia, idem, idem 1898.....	12.270
Egypto e Costa do Norte da Africa, avaliações.....	100.000

Total..... 17.659.945

ou Saccas..... 14.716.600

Contra em 1896..... 12.000.000

Antes de procedermos á especificação da produção de café, temos de dizer o seguinte: O calculo da produção deste artigo é como está claro, apenas uma avaliação tanto mais quando se trata de safras as quaes algumas tem podido entrar nas estatisticas somente em parte e outras que não são exportadas antes de decorrido alguns mezes, tornando-se então viziveis.

Para obter as cifras da produção escolhemos habitualmente o espaço de tempo de 1º de julho a 30 de junho, sendo essa a época da safra na maior parte dos paizes productores do café. Desejamos fazer uma exposição, a mais detalhada possivel, não dando avaliações reduzidas de mais para evitar decepções relativas á formação da estatistica.

Para o Brazil, que é o centro principal da produção do café, a opinião geral relativa á safra que começou em 1º de junho é uniforme, a saber :

6 1/2 milhões de saccas para Santos  
3 > > > Rio

Total..... 9 1/2 > de saccas.

E' o que corresponde assás exactamente com as avaliações da maior parte das casas brasileiras.

Para a Bahia, Victoria e Ceará calculamos em 750.000 de saccas o que será talvez mais do que o resultado effectivo.

Em Guatemala, no Mexico, em S. Salvador, Costa Rica e Porto Rico as plantações soffreram muito com as tempestades.

Parece-nos que em Venezuela a perspectiva da colheita é bastante triste. A cultura do café, além de ha muitos annos já não ser mais remuneradora, acha-se ameaçada pela falta absoluta de braços devido á revolução.

As avaliações em cifras da America Central são quasi impossiveis. Casas importantes de Londres julgam ser o deficit nas safras da America Central de 50.000 toneladas no corrente anno, isto é, cerca de 830.000 saccas. Acreditamos proceder com precaução avaliando a produção a 36.000 toneladas = 600.000 saccas de menos, deduzindo essa quantidade da avaliação total de uma colheita regular.

Visto o que precede, estabelecemos a seguinte especificação como base da produção para o espaço de tempo comprehendido entre 1º de julho de 1899 a 30 de junho de 1900, a saber :

Santos.....	6 500.000	saccas
Rio.....	3.125.000	>
Bahia, Victoria e Ceará.....	750.000	>
Guatemala, Costa Rica, Mexico, S. Salvador e Nicaragua.....	1.500.000	>
Venezuela, Columbia, Equador e Perú.....	1.200.000	>
Porto Rico e Jamaica.....	250.000	>
Haity.....	450.000	>
Indias Holandesas.....	650.000	>
Padang e Celebes.....	100.000	>
Indias Inglesas, Ceylon e Manilha.....	315.000	>
Africa e Mocca (Arabia).....	250.000	>
<b>Total.....</b>	<b>14.955.000</b>	<b>&gt;</b>

a deduzir:

o deficit na America Central avaliado em 36.000 toneladas =	600.000	>
<b>Produção total 1899-1900.....</b>	<b>14.355.000</b>	<b>&gt;</b>

Por conseguinte, temos para o anno 1899-1900 uma produção total avaliada em 14.355.000 saccas contra um consumo de 14.716.800 saccas.

O consumo depassou a produção. O artigo por si mesmo sa-neou-se, achando-se em bases firmes. O commercio do café com plena confiança poderá esperar épocas mais favoraveis para o futuro.

Tendo o consumo alcançado a produção segundo a estatística acima, só podemos aconselhar aos cultivadores de café no Brazil de não desmoralisarem-se, vendendo por pouco mais de nada as suas fazendas, mas sim, tratar de melhorar o seu producto afim de inutilisar os outros paizes concurrentes que produzem pouco, mas de qualidade superior, segundo a opinião geral do commercio.

O factor que prejudica mais o fazendeiro na venda de seu café, é o desastrado systema de vendas *à termo*, e para destruí-lo seria util os fazendeiros de café reunidos em um Estado (por exemplo o de S. Paulo) possuirem a expensas suas um deposito de transito em Santos para o embarque deste artigo que de lá seguiria para os Estados Unidos (New York) ou a Europa (Havre e Hamburgo) onde seriam creados outros depositos para as vendas directas. Para que os fazendeiros possam crear estes depositos que seriam mantidos, por pessoal idoneo por elles nomeado e remunerado, seria util que o governo de seu Estado viesse ao seu auxilio fazendo-lhes os adiantamentos pecuniarios necessarios para a manutenção de suas fazendas libertando-os deste modo dos commissarios e especuladores. Este auxilio poderá ser fornecido mediante avaliação da futura colheita ou hypotheca de bens até o recebimento do producto da venda de sua safra.

**COUROS. (SECCOS E SALGADOS)** — A importação de couros secos e salgados no porto de Bremen durante o anno foi de 5.415.341 kilogrammas no valor total de 5.446.646 marcos.

Os principaes fornecedores deste artigo a este mercado foram a Argentina com 1.273.334 kilogrammas no valor de 1.219.708 marcos e o Brazil com 988.348 kilogrammas no valor de 1.085.084 marcos.

O Brazil, que possui bom material para o cortume, poderia vantajosamente exportar couros já curtidos e aptos ás multiplas obras para as quaes elles são universalmente utilizados.

Fumo. O mercado de Bremen deu entrada no anno de 1899 a 47.560.093 kilogrammas de fumo no valor de 45.488.942 marcos, contribuindo o Brazil com 8.351.715 kilos no valor de 6.640.596 marcos.

Foi de Kentucky que Bremen recebeu a maior quantidade de fumo este anno, isto é 10.814.508 kilos no valor de 8.598.564 marcos.

**Fumo do Brazil** — O negocio com o fumo do Brazil nesta praça foi neste anno de pouca importancia. Devernos attribuir isto a sua má qualidade, devido em parte á pessima manipulação por parte dos lavradores que se dedicam á cultura desta planta.

Eis os preços que vigoraram durante o anno a saber :

(Safra de 1899)

São Felix.....	Preços por 1/2 kilo Dez. 1899	76 pfs.	junho 1900	52 pfs.
Cruz das Almas.....	> > > >	97 >	>	66 >
Nazareth.....	> > > >	82 >	>	75 >
Alagoinhas.....	> > > >	56 >	>	35 >

O fumo do Brazil sendo de boa qualidade é sempre preferido pelos negociantes de Bremen aos de Java e outras procedencias e como Bremen e a Alemanha em geral recebem e consomem este artigo em grande abundancia, os lavradores brasileiros especialmente os da Bahia onde a sua cultura é feita em maior escala poderiam tratar de melhorar a qualidade tornando deste modo o Brazil o principal fornecedor de fumo dos mercados allemães. Este melhoramento depende essencialmente de prohibir por lei no Estado da Bahia, como já é no Rio Grande do Sul, a venda do fumo antes de um dia determinado e que segundo o parecer de negociantes allemães naquelle estado e relacionados com esta praça deveria ser um dos primeiros dias do mez de janeiro.

Deste modo seriam evitadas as vendas de fumo verdes e crus que não curaram o tempo devido e nas condições necessarias para obter uma boa qualidade.

Existem tambem queixas dos mesmos negociantes sobre a falta de sinceridade por parte dos cultivadores de fumo no interior do Estado da Bahia. Segundo elles, não ha garantia alguma nas transações commerciaes feitas entre cultivadores e compradores.

Estes ultimos pagam geralmente adiantado as safras ou parte dellas sem por isso terem a certeza de recebê-las pela razão que, se por acaso no espaço de tempo decorrido entre a compra e a entrega da mercadoria, os preços estovorem subindo o cultivador venderá de novo por maior preço a B, a safra já vendida a A, e que não lhe pertence visto elle já ter recebido antecipadamente de A parte ou o total do seu valor. Já se deu o facto de um fazendeiro vender sua safra a cinco individuos diferentes recebendo de todos elles adiantamento sobre ella, prejudicando deste modo os quatro primeiros que não receberam o fumo que compraram nem tão pouco o dinheiro adiantado.

Um grande inconveniente tambem é a demora bastante prolongada dos fumos nas diferentes estações das Estradas de Ferro de Cachoeira, São Felix e Nazareth, onde já se tem dado o caso dellas apodrecerem. Tomadas em consideração estas queixas e as safras sendo regulares, é de esperar que d'ora em diante os fumos brasileiros substituirão em parte no mercado de Bremen os de Java que só da ultima safra mandou 400.000 fardos de 100 kilos cada um.

**MILHO.** — Farinaceo cuja quantidade aqui importada durante o anno foi de 721.058.558 kilos no valor de 21.708.740 marcos; occupa o primeiro logar como paiz exportador os Estados Unidos com 256.465.371 kilogrammas e o segundo a Argentina com 11.141.043 kilos no valor de 866.633 marcos. Este genero já foi exportado em quantidade pelo Brazil onde sua cultura é facilissima; mas actualmente vemo-nos obrigados a importá-lo.

**Lãs de Carneiro.** — Bremen recebeu deste artigo 77.504.077 kilos no valor de 111.669.658 marcos sendo o seu principal fornecedor a Argentina com 39.517.764 kilos no valor de 51.287.223 marcos; no entretanto, o Brazil que é limitrophe com este paiz, e onde a criação dos lanigeros é muitissimo facil, não mandou a Bremen um só kilo de lã. Depois da Argentina occupa o 2º logar a Inglaterra e em 3º a Australia

**MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO.** — E' universalmente notorio que o Brazil é o paiz que possui as melhores e em maior quantidade madeiras para toda e qualquer especie de construção, marcenaria, obras de arte etc. Existindo nos portos de Bremen, Hamburgo e Kiel muitos arsenaes para construção de navios, os commerciantes brasileiros que se dedicam a este ramo de negocio, poderiam encontrar nestes portos uma boa sahida para as suas mercadorias. Para este fim elles deveriam relacionar-se com casas importadoras desta praça, mandando-lhes amostras de diferentes qualidades com os competentes preços nomes e indicações sobre os usos proprias a cada especie, ou senão representantes seus encarregados de tornal-as conhecidas.

Bremen recebeu 12.074<sup>m</sup>,81 metros cubicos de madeira de cedro no valor de 1.422.887 marcos, tendo o Brazil fornecido 60<sup>m</sup>,67 metros cubicos no valor de 4.272 marcos. Os paizes que mais remeteram esta qualidade de madeira a este porto foram a America Central com 8.368,85 metros cubicos no valor de 979.069 marcos, o Mexico com 1.022,76 metros cubicos no valor de 118.570 marcos e a Argentina com 543,11 metros cubicos no valor de 49.207 marcos. Como podemos ver pelo mappa n. 3 da importação, o Brazil remetteu a este porto 120.565 kilos netos de madeiras para marcenaria etc. no valor de 29.012 marcos; nesta quantidade acham-se tambem incluídos os 60<sup>m</sup>,67 metros cubicos de cedro acima mencionados.

Segundo o mappa n. 4, Bremen exportou para o Brazil no anno de 1899 mercadorias no valor total de 3.461.317 marcos, constituindo esta exportação pela mór parte em artigos industriaes.

Entre os generos cultivados neste paiz e susceptiveis de serem acimatados e cultivados no Brazil são o trigo, a aveia, a cevada, o centeio, as multiplas qualidades de forragens e os tuberculos em geral.

O valor da exportação para o Brazil nos ultimos cinco annos foi seguinte :

Anno de 1899 foi de marcos.....	3.461.317
» » 1898 » » » .....	3.538.435
» » 1897 » » » .....	4.330.630
» » 1896 » » » .....	3.916.705
» » 1895 » » » .....	2.071.418

**EMIGRAÇÃO.** — Examinando a estatistica deste porto concernante á emigração, notamos que o numero de emigrantes allemães para o Brazil é insignificante se compararmos com o numero dos que se destinam aos Estado Unidos que no anno de 1899 receberam 77.658 emigrantes desta nacionalidade e o Brazil 742 (mappa n. 5).

Esta preferencia do colono allemão para este paiz é provavelmente devido á semelhança de raça e á menidade de seu clima, como tambem ás melhores condições maiores vantagens que elle lá encontra. Geralmente é por ambição que o allemão consente em expatriar-se, e para satisfazer-a não se contenta de ir em paizes longinquos ganhar um salario relativamente superior ao que obtem

em sua patria ; o que elle exige primeiramente é possuir um canto de terra onde possa fazer suas plantações e desenvolvê-las entregando ao mesmo tempo criações retirando deste modo rendas mais importantes que o salario diario pago pelo fazendeiro. O abono de terras é uma das condições principaes as quaes deve submeter-se o lavrador brasileiro si elle quizer attrahir o colono allemão ; além disto o nosso Governo poderia tratar de obter do Governo allemão a abolição de certas leis que ainda se appoem á corrente emigratoria, organizar agencias encarregadas de promover a assim como fornecer-lhes os dados necessarios sobre nossas differentes qualidades de terra, clima e meios de cultura.

O allemão é geralmente forte, robusto, facil a acimatar-se ; elle é sombrio, economico, trabalhador e como já dissemos bastante ambicioso, razão pela qual mesmo depois de ter ganho um pequeno peculho, elle fica residindo no paiz com o fito principal de augmentar o seu capital contribuindo deste modo ao desenvolvimento de nosso commercio e de nossa cultura, o que não acontece com outros colonos que voltam a sua patria para gastar o que ganharam no Brazil ; este colono, em troca da terra que receber, propagará seus conhecimentos agricolas e procurará tornar conhecidos no estrangeiro os nossos productos, augmentando deste modo as nossas relações commerciaes. O commercio e a industria allemães tem progredido enormemente estes ultimos annos e este progresso deve por força reverter em parte sobre os paizes habitados por seus nacionaes.

Bremen, 25 de junho de 1900. — O Vice-Consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

Mappa n. 1 — Mappa das embarcações que entraram no porto de Bremen procedentes do Brazil durante o anno de 1899

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DAS EXPEDIÇÕES EM MARCOS
		Procedencia	Destino	Toneladas	Equipagem	
—	Brazileiras .....	—	—	—	—	—
20	Estrangeiras .....	Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco .....	Bremen .....	53.311	1.171	10.031.289
20				53.311	1.171	10.031.289

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 25 de junho de 1900. — O Vice-Consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

Mappa n. 2 — Mappa das embarcações que sahiram do porto de Bremen para os do Brazil no anno de 1899

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DAS EXPEDIÇÕES EM MARCOS
		Procedencia	Destino	Toneladas	Equipagem	
—	Brazileiras .....	—	—	—	—	—
23	Estrangeiras.....	Bremen .....	Pernambuco, Bahia, e Santos .....	37.957	959	3.461.317
23				37.957	959	3.461.317

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 25 de junho de 1900. — O Vice-Consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

Mappa n. 2 A — Movimento no porto de Bremen do anno de 1894 a 1899

ANNOS	ENTRADAS					
	1894		1895		1896	
	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM
Bromenses.....	1.625	10.111.843	1.719	1.192.015	2.041	1.160.061
Outras allemães.....	1.970	113.301	1.826	288.057	1.356	260.343
Estrangeiras.....	926	847.080	866	774.800	875	657.452
Total.....	4.521	11.072.224	4.411	2.252.873	4.772	2.077.856



ANNOS	1897		1898		1899	
	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM
Bremenses.....	2.078	1.363.227	1.859	1.463.357	1.983	1.558.797
Outras allemães.....	1.653	281.536	1.866	323.370	1.459	261.501
Estrangeiras.....	923	699.036	1.011	790.224	915	699.222
<b>Total.....</b>	<b>4.654</b>	<b>2.343.799</b>	<b>4.772</b>	<b>2.576.951</b>	<b>4.351</b>	<b>2.522.320</b>

SAHIDAS

ANNOS	1894		1895		1896	
	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM
Bremenses.....	1.914	1.189.855	2.155	1.255.603	2.747	1.214.044
Outras allemães.....	1.970	464.952	2.653	422.577	2.774	370.718
Estrangeiras.....	1.366	1.264.923	1.225	1.319.296	1.284	1.101.669
<b>Total.....</b>	<b>6.301</b>	<b>2.919.730</b>	<b>6.033</b>	<b>2.977.566</b>	<b>6.805</b>	<b>2.686.422</b>

ANNOS	1897		1898		1899	
	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM
Bremenses.....	2.808	1.393.153	2.620	1.585.846	2.461	1.618.294
Outras allemães.....	2.458	375.271	2.789	415.233	2.158	361.803
Estrangeiras.....	1.359	1.190.617	1.401	1.315.625	1.304	1.197.587
<b>Total.....</b>	<b>6.625</b>	<b>2.959.041</b>	<b>6.810</b>	<b>3.316.764</b>	<b>5.923</b>	<b>3.177.984</b>

Vice-Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 25 de junho de 1900.— O Vice-Consul, Dr. José C. de Moraes Barros.

Mappa n. 2 B — Quadro comparativo do movimento da navegação durante os ultimos seis annos entre este porto e os do Brazil e Argentina

Annos	BRAZIL			ARGENTINA				
	Movimento	Numero	Tonelagem	Valor em marcos	Movimento	Numero	Tonelagem	Valor em marcos
1894	Entradas.....	19	34.410	15.489.613	Entradas.....	57	103.729	37.850.506
	Sahidas.....	14	26.605	2.353.020	Sahidas.....	56	104.618	11.019.395
1895	Entradas.....	23	42.247	17.826.433	Entradas.....	68	129.427	43.375.162
	Sahidas.....	18	3.058	2.071.418	Sahidas.....	53	103.237	11.249.440
1896	Entradas.....	32	51.039	17.429.136	Entradas.....	54	99.347	46.608.391
	Sahidas.....	25	36.286	3.916.705	Sahidas.....	52	98.932	12.228.136
1897	Entradas.....	40	58.062	26.047.556	Entradas.....	51	96.097	38.825.057
	Sahidas.....	25	35.459	4.330.639	Sahidas.....	50	96.358	10.285.202
1898	Entradas.....	33	53.311	27.366.939	Entradas.....	53	107.593	54.372.913
	Sahidas.....	23	35.248	3.538.435	Sahidas.....	49	101.116	12.968.901
1899	Entradas.....	20	35.542	10.034.289	Entradas.....	53	104.610	57.836.314
	Sahidas.....	23	31.980	3.461.317	Sahidas.....	50	98.550	10.376.034

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Bremen, aos 25 de junho de 1900. O vice-consul, Dr. José M. de Moraes Barros,

Mapa n. 3 — Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Bremen no anno de 1899

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM MARCOS
Brazil	Andrajos	Kilo netto	8.484	1.290
	Artigos industriaes	» bruto	348	680
	Azeitonas	» netto	66.471	7.644
	Bebidas alcoolicas	litros	8.346	5.167
	Borracha	Kilo netto	17.055	75.511
	Cacão	» »	476.469	623.689
	Café	» »	5.098.573	3.168.505
	Cera	» »	6.053	12.287
	Chá	» »	570	842
	Charutos	Milheiros	367	17.755
	Chifres	Kilo netto	45.949	19.747
	Colros velhos	» »	8.965	9.771
	Colla forte	» »	1.733	266
	Comestiveis	» »	2.613	1.372
	Couros salgados	» »	397.967	356.300
	Ditos seccos	» »	591.081	728.784
	Curiosidades naturaes	» bruto	22.548	29.881
	Drogas	» »	1.246	1.135
	Fazendas toscas	» netto	.....	362
	Ferragens	» »	17.685	1.750
	Fructas	» »	1.517	1.973
	Fumo em rama	» »	4.994.802	4.147.272
	Dito fabricado	» »	3.956	6.923
	Madeiras de cedro	Metros cubicos	6.067	4.272
	Ditas para marcenaria	» »	120.565	29.012
	Mol	Kilo netto	509	260
	Metaes diversos	» »	3.811	533.540
	Papeis	» bruto	5.227	3.293
	Pelles	» netto	498	1.119
	Piassava	» »	11.145	6.100
	Quinquilbarias	» bruto	104	301
	Retalhos de couro	» netto	20.962	1.097
Sementes	» »	325	437	
Tecidos de algodão	» »	241.852	227.338	
Tintas para roupa	» »	46.500	6.975	
Zencos velhos	» »	4.978	1.693	
	<b>Somma</b>			<b>10.034.289</b>

Vico-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 25 de junho de 1900. — O vice-consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

Mapa n. 3 A —Quadro de diferentes productos de procedencias diversas importados neste porto no anno de 1899, e susceptiveis de serem exportados pelo Brazil — (e dos ultimos annos)

PROCEDENCIA	ALGODÃO		ARROZ		BORRACHA		CACÃO		CAFÉ	
	Kilos	Marcos	Kilos	Marcos	Kilos	Marcos	Kilos	Marcos	Kilos	Marcos
Prussia	4.832	2.514	22.716.632	4.165.756	422	1.494	200	264	26.848	41.710
Hamburgo	41.442	21.991	2.773.299	588.946	1.458	7.397	79.939	127.522	1.521.180	1.040.229
Inglaterra	10.109	8.594	4.394	1.043	405.005	2.013.365	9.003	13.590	762.982	687.552
Hollanda	1.673	1.155	460.301	137.745	5.024	27.969	3.418	4.512	263.664	266.851
Belgica	1.905	1.110	97.269	11.380	1.958	11.478	—	—	7.262	4.800
Franca	44.834	36.000	—	—	6.219	30.975	—	—	340.538	253.118
Estados Unidos	321.605.494	20.546.575	—	—	9.580	47.613	—	—	27.048	23.531
Brazil	711.852	227.338	—	—	16.081	74.867	476.469	623.689	5.098.573	3.168.505
Indias Orientaes Inglezas	2.295.538	1.214.088	157.040.876	22.023.805	7.588	37.536	1.380	1.822	1.285	1.089
China	188.182	148.661	—	—	—	—	—	—	—	—
Ulu Sulsee	33.831	31.801	—	—	—	—	—	—	2.436	1.928
Italia	—	—	16.827	4.543	—	—	—	—	34.704	26.039
Indias Orientaes Francezas	—	—	16.014.822	2.045.423	—	—	—	—	—	—
Siam	—	—	22.707.683	3.181.986	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	19.268.038	3.651.725	—	—	—	—	—	—
America Central	—	—	—	—	37	200	—	—	308.202	3.221.540
Colombia	—	—	—	—	9.813	51.696	2.771	2.940	1.339.472	1.021.922
Indias Occidentaes	—	—	—	—	317	1.114	14.238	20.747	42.971	29.901
Africa	—	—	—	—	1.980	7.950	—	—	—	—

Portugal.....	—	—	—	—	—	—	35.292	46.098	354.042	175.153
Equador.....	—	—	—	—	—	—	11.297	11.900	5.559	2.821
Venezuela.....	—	—	—	—	—	—	900	4.400	420.310	404.033
Haity e S. Domingos.....	—	—	—	—	—	—	2.945	3.462	411.798	93.571
Australia.....	—	—	—	—	—	—	3.044	3.975	421	331
Mexico.....	—	—	—	—	—	—	—	—	44.505	36.502
Perú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	88.086	74.062
Cuba e Porto Rico.....	—	—	—	—	—	—	—	—	219.705	272.071
Egypto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	7.349	5.911
Arabia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	153.197	229.351
Indias Holandezas Orientaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	28.356	31.088
Asia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	418	359
Iha Sandwich.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.448	2.214
Suissa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argentina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colonia do Cabo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Russia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sumatra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Havana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Varinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Kentucky.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maryland.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ohio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Seedland.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Virginia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Romania.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anno de 1899.....	324.442.692	207.458.970	241.242.441	35.812.442	465.482	2.310.651	640.833	864.571	14.073.359	10.816.185
> > 1898.....	375.975.650	234.513.683	225.874.603	33.679.938	738.172	3.375.755	109.148	254.738	15.123.232	13.172.799
> > 1897.....	295.292.448	218.496.884	261.849.272	35.719.344	634.782	1.850.595	212.874	244.204	11.902.001	16.380.546
> > 1896.....	223.779.385	179.561.406	187.651.926	23.253.288	749.538	1.481.821	343.372	310.386	11.074.655	15.434.543
> > 1895.....	275.860.712	181.325.088	218.246.122	30.819.609	472.837	1.541.517	391.891	302.870	12.974.095	20.480.187

PROCEDENCIA	COUROS		FUMO		MILHO		LÁ DE CARNEIRO		MADEIRA (cedro)	
	Salgados e secco		Kilos	Marcos	Kilos	Marcos	Kilos	Marcos	Kilos	Marcos
	Kilos	Marcos								
Prussia.....	331.039	197.869	—	—	57.427	5.531	695.381	1.705.171	16.04	2.610
Hamburgo.....	16.953	43.986	—	—	—	—	3.127.695	4.213.710	23.73	2.255
Inglaterra.....	233.936	286.005	—	—	—	—	11.447.599	19.213.768	—	—
Hollanda.....	—	—	—	—	—	—	52.947	104.228	31	2.950
Belgica.....	205.383	184.692	—	—	—	—	1.179.761	1.755.707	—	—
França.....	9.936	8.912	—	—	—	—	138.331	391.673	—	—
Estados Unidos.....	77.115	69.104	—	—	256.465.271	30.513.843	—	—	0,45	51
Brazil.....	988.348	1.085.084	8.351.715	6.610.596	—	—	—	—	60,67	4.272
Indias Orientaes Inglezas.....	59.037	55.860	7.391.410	6.335.395	—	—	—	—	6,83	500
Chica.....	280.496	373.963	—	—	—	—	—	—	—	—
Iha Sudaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Italia.....	13.695	20.809	—	—	—	—	—	56.568	71.890	—
Indias Orientaes Francezas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Siam.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	12.100	6.879	—	—	—	—	—	—	—	—
America Central.....	33.047	42.924	—	—	—	—	—	—	—	—
Columbia.....	225.521	245.326	5.006.144	3.400.836	—	—	—	—	8.368,85	979.069
Indias Occidentaes.....	858.978	1.312.476	—	—	—	—	—	—	429,33	48.110
Africa.....	—	—	—	—	81	8	—	—	1.629,95	207.238
Portugal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela.....	6.510	6.500	—	—	—	—	—	—	—	—
Haity e S. Domingos.....	1.720	2.047	4.022.948	2.887.601	—	—	—	—	—	—
Australia.....	885.663	494.154	—	—	—	—	—	12.571.480	19.154.266	—
Mexico.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.022,76
Perú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	118.510
Cuba e Porto Rico.....	2.430	1.377	289.033	992.390	—	—	—	—	—	212,09
Egypto.....	—	—	199.501	214.189	—	—	—	—	—	38,045
Arabia.....	3.643	4.715	—	—	—	—	—	—	—	—
Indias Hollandeza Orientaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Asia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iha Sandwich.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suissa.....	12.400	7.500	—	—	—	—	—	—	—	—
Argentina.....	1.273.334	1.219.706	—	—	11.141.043	866.633	39.517.761	51.287.229	543,11	49.207
Colonia do Cabo.....	2.900	2.610	—	—	—	—	—	—	—	—
Russia.....	35.541	33.409	—	—	150.000	12.872	545.833	891.615	—	—
Sumatra.....	—	—	3.121.466	7.462.376	—	—	—	—	—	—
Havana.....	—	—	1.181.546	4.091.133	—	—	—	—	—	—
Varinas.....	—	—	171.009	182.994	—	—	—	—	—	—
Kentucky.....	—	—	10.814.508	8.598.561	—	—	—	—	—	—
Maryland.....	—	—	1.991.943	541.978	—	—	—	—	—	—
Ohio.....	—	—	215.175	156.520	—	—	—	—	—	—
Seedland.....	—	—	3.070.190	2.436.866	—	—	—	—	—	—
Virginia.....	—	—	1.908.685	1.332.408	—	—	—	—	—	—
Romania.....	—	—	—	—	3.240.046	279.454	—	—	—	—
Anno de 1899.....	5.415.341	5.446.616	47.560.098	45.488.912	271.058.558	21.708.749	77.504.077	111.669.658	1.271,81	1.422.877
> > 1898.....	7.325.985	8.107.134	59.935.835	61.556.572	263.870.071	19.838.908	75.829.909	99.575.028	11.814,48	1.618.296
> > 1897.....	7.058.535	7.013.739	56.338.855	56.494.508	242.953.692	16.075.651	67.899.592	80.996.791	26.034,01	2.944.993
> > 1896.....	5.693.405	5.431.053	48.338.869	45.397.564	162.525.580	14.455.078	69.321.411	93.594.493	18.920,28	2.559.422
> > 1895.....	5.166.338	4.519.048	48.844.921	41.106.667	73.063.231	6.397.071	74.586.866	84.320.005	17.617,06	2.103.821

N. Mappa dos generos exportados do porto de Bremen para os do Brazil, durante o anno de 1899

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDAS	QUANTIDADE	VALOR EM MARCOS	
Brazil	Adubos.....	Kilogramma netto.....	592	400	
	Arame.....	Kilogramma bruto.....	151	816	
	Arroz.....	Kilogramma netto.....	1.285.741	309.995	
	Artigos industriaes.....	Kilogramma bruto.....	235	447	
	Bebidas alcoolicas.....	Litros.....	2.570	3.443	
	Brinquedos.....	Kilogramma bruto.....	2.546	2.505	
	Canhamo.....	» ».....	1.695	2.120	
	Carros.....	Peças — volumes.....	14	126.765	
	Cavilhas para botinas.....	Kilogramma netto.....	3.263	960	
	Cereaes.....	» ».....	365.736	99.695	
	Cervejas allemaes.....	Litros.....	128.250	57.973	
	Cevadinha.....	Kilogramma netto.....	2.280	760	
	Cobres.....	» ».....	2.199	2.400	
	Comestiveis diversos.....	» ».....	2.270	2.168	
	Conservas.....	» ».....	8.993	4.295	
	Carnes.....	» ».....	345	569	
	Couros.....	» ».....	2.185	13.259	
	Drogas.....	» ».....	6.356	8.707	
	Estatuas.....	Kilogramma bruto.....	182	810	
	Esteras.....	» ».....	1.054	1.818	
	Extracto de pao-Campêche.....	Kilogramma netto.....	644	645	
	Ferragens.....	» ».....	3.315.601	1.535.805	
	Fructas seccas.....	» ».....	1.480	395	
	Fumo das Indias Orientaes.....	» ».....	2.901	10.825	
	» do Kentucky.....	» ».....	4.600	5.390	
	» » Maryland.....	» ».....	284	435	
	» » Seedland.....	» ».....	534	600	
	» » Sumatra.....	» ».....	36.691	126.470	
	» » Virginia.....	» ».....	6.131	8.280	
	Garrafas vasias.....	Peças.....	3.027	1.019	
	Instrumentos de mathematica.....	Kilogramma bruto.....	350	1.005	
	» » musica.....	» ».....	389	590	
	» » optica.....	» ».....	350	1.004	
	Lã de carneiro.....	» ».....	4.790	10.771	
	Livros e impressos.....	» ».....	4.402	9.163	
	Lupulo.....	Kilogramma netto.....	852	2.504	
	Machinas.....	» ».....	52.270	46.523	
	Madeiras.....	Kilogramma bruto.....	844.632	310.145	
	» de construcção.....	Kilogramma.....	4.337	840	
	Marmora.....	Kilogramma netto.....	18.000	2.520	
	Materiaes para construcção.....	» ».....	544.887	12.301	
	Metaes.....	Kilogramma bruto.....	6.008	33.935	
	Movéis.....	» ».....	7.337	7.047	
	Objectos de vidro.....	Peças.....	581.883	94.7	
	Obras de vidro.....	Kilogramma bruto.....	242.752	88.571	
	» » estanho.....	» ».....	581	2.194	
	» » latão.....	» ».....	1.407	2.673	
	» » palha.....	» ».....	5.148	1.060	
	Oleos.....	Kilogramma netto.....	6.450	7.875	
	Palhinhas para cadeiras.....	» ».....	4.132	10.934	
	Papeis.....	Kilogramma bruto.....	345.039	183.543	
	» em massa.....	» ».....	9.804	2.000	
	Peixes seccos.....	» ».....	6.806	5.250	
	Phosphoros.....	» ».....	5.165	2.953	
	Pianos.....	Peças.....	6	3.860	
	Pimenta.....	Kilogramma netto.....	1.698	1.600	
	Porcellana.....	Kilogramma bruto.....	1.102	1.700	
	Quinqu'lharias.....	» ».....	29.035	38.657	
	Relogios.....	» ».....	4.210	7.559	
	Resinas.....	Kilogramma netto.....	6.194	500	
	Rolhas.....	Kilogramma bruto.....	25.886	16.018	
	Sal.....	Kilogramma netto.....	5.055	420	
	Tecidos de algodão.....	Kilogramma bruto.....	40.473	107.406	
	» » lã.....	» ».....	6.228	27.879	
	» » linho.....	» ».....	5.585	4.200	
	» » seda.....	» ».....	56	1.091	
	Tintas diversas.....	Kilogramma netto.....	23.985	12.276	
	» para fazendas.....	» ».....	41.319	40.377	
	Vazos de pó.....	Kilogramma bruto.....	38.920	17.730	
	Vinagre.....	Litros.....	1.701	1.215	
	Vinhos estrangeiros.....	» ».....	11.203	7.764	
	» allemaes.....	» ».....	1.609	1.180	
		Somma.....			3.461.317

Mapa n. 5 — Quadro comparativo dos emigrantes que seguiram por este porto com destino a diferentes paizes durante os ultimos cinco annos

DESTINO	ANNOS				
	1895	1886	1897	1898	1899
Possessões Inglozes Norte America (Canada).....	166	160	204	138	271
Estados Unidos.....	55.510	47.095	32.500	47.641	77.658
Brazil.....	521	4.363	272	475	742
Argentina.....	1.517	887	820	1.117	1.264
Outras partes da America (?). .....	—	—	—	2	14
Egypto.....	10	11	18	28	11
Madeira.....	1	1	—	—	—
Ilhas Canarias.....	5	3	—	—	—
Colonia do Cabo.....	1.087	1.261	437	315	461
Transvaal.....	—	—	—	132	82
Possessões portuguezes Oeste Africa.....	—	—	—	—	2
Arabia.....	2	1	1	—	—
Indias Orientaes Inglozas.....	58	65	36	35	48
(Outras Indias diversas (?)). .....	1	4	5	5	—
China.....	16	48	33	98	68
Japão.....	6	11	9	18	9
Australia.....	237	209	263	199	156
Ilha Sandwich.....	—	—	217	363	—
Outras ilhas do Sul (? (Südeé)). .....	5	10	4	11	1
	59.142	54.129	34.888	50.557	80.787

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 25 de junho de 1899. — O vice-consul, Dr. José E. de Moraes Barros.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bremen, durante o 2º trimestre do anno de 1900

ENTRADAS			
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileiras.....	—	—	—
Estrangeiras.....	7	12.932	300
Total.....	7	12.932	300
SAHIDAS			
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileiras.....	—	—	—
Estrangeiras.....	5	9.719	249
Total.....	5	9.719	249

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de julho de 1900. — O Vice-Consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

N. 2 — Mappa dos preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bremen, durante o 2º trimestre do anno de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA
Alcool.....	Barris....	M. 100 p/100 k.	4
Bagas de uvas.....	Pecas....	Livres.....	400
Borracha.....	Volumes..	».....	28
Cacao.....	Saccos....	M. 35 p/100 k.	1.500
Café.....	».....	» 40 » »	4.960
Cera.....	».....	» 15 » »	150
Cevada.....	Barris....	» 4 » »	15
Charutos.....	Caixas....	» 270 » »	46
Chifres.....	Peças....	Livres.....	782
Couros.....	».....	».....	12.416
Cylindros de aço.....	».....	».....	25
Dormentes.....	».....	M. 040 p/100 k.	170
Fumo.....	Fardos....	» 85 » »	89.221
Matte.....	Barris....	Livres.....	4
Mel de fumo.....	».....	M. 85 p/100 k.	10
Plantas seccas.....	Caixas....	Livres.....	50
Resinas.....	Saccos....	».....	38
Retalhos de couro.....	Fardos....	».....	2
Sementes de algodão.....	Saccos....	».....	24

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de julho de 1900. — O Vice-Consul, Dr. José M. de Moraes Barros.



N. 3—Mapa do preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Bremen, para os do Brazil, durante o 2º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA
Acido carbonico.....	Kilogrs.		100
Apparelhos electricos.....	»		217
Arame.....	»		287.786
Arroz.....	»		245.760
Artigos de porcellana.....	»		175
» » vidro.....	»		665
Balanças.....	»		1.193
Barbatanas para espartilhos.....	»		41
Barricas desmontadas.....	»		4.343
Bombas para cerveja.....	»		223
Batões.....	»		31
Brinquedos.....	»		86
Caixas para phosphoros.....	»		80.585
Carnes.....	»		307
Carros e pertences.....	»		33.330
Cartões.....	»		42
Cascas de arroz.....	»		2.200
Cervejas.....	»		140
Cevada.....	»		51.978
Chá.....	»		1.432
Cimento.....	»		550.880
Cordas de tripa.....	»		14
Couros.....	»		825
Creolina.....	»		6.000
Drogas.....	»		8.333
Escovas.....	»		18
Espelhos.....	»		395
Fazendas para vestidos.....	»		679
Ferragens.....	»		146.424
Fios electricos.....	»		968
Porões.....	»		92
Garrafas vazias.....	»		14.076
Genebra.....	»		15.000
Instrumentos de optica.....	»		80
Jóias.....	»		19
Lamparinas.....	»		72
Lampoes.....	»		1.119
Lanternas.....	»		16
Leite condensado.....	»		3.497
Livros.....	»		111
Louças.....	»		896
Machinas.....	»		5.630
» de costura.....	»		6.746
» seccadoras.....	»		762
Madeiras.....	»		24.346
» em obra.....	»		198.287
Microscopio.....	»		30
Obras de metal.....	»		209
Oleo.....	»		479
Palhas rasgadas.....	»		48.910
Parafina.....	»		6.613
Papeis.....	»		84.505
Pertences para lampoes.....	»		1.525
» de machinas.....	»		55
Pianos.....	»		412
Pimenta.....	»		17.817
Pinceis.....	»		14
Pontas de Paris.....	»		1.920
Resinas.....	»		436
Rolhas.....	»		153
Sal.....	»		5.320
Tecidos de algodão.....	»		7.931
» » lã.....	»		246
» » seda.....	»		139
Vasilhames esmaltados.....	»		2.082
Vinhos.....	»		4.531
Somma.....			1.587.807

Não ha direitos de exportação

Mappa n. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no porto de Bremen, no 2º trimestre do anno de 1900

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» a França, por 100 francos...	81.326	81.400	81.240
» a Inglaterra, por £ 100.....	2.049.85	2.049.96	2.042.79

  

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5.5	5.5	5.5
» de Bremen.....	5.5	5.5	5.5
Em praça.....	4.775	4.829	5.133

  

PREÇO DO FRETE EM ABRIL, MAIO E JUNHO			
DESTINOS	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE
Pernambuco.....	M. 50	M. 40	M. 30
Bahia.....	» 55	» 45	» 35.
Rio de Janeiro.....	» 50	» 40	» 30
Santos.....	» 50	» 70	» 30
Transito via Rio de Janeiro a São Francisco do Sul, Antonina, Paranaguá, Desterro e Rio Grande do Sul.....	» 40	» 30	» 25
Porto Alegre e Pelotas.....	» 50	» 40	» 35

Pertencem á classe 1ª: velludos de seda, seda mesclada e outras fazendas finas; á 2ª fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couro e em geral os artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª; pertencem á 3ª classe: ferro bruto, ferro e aço em barras, folhas, arame, cimento e carvão em sacco.

Para volumes de um certo peso e pertences de machinas e volumes de mais de 1.000 kilos, o frete é tratado em separado. O frete entende-se por metro cubico ou por 1.000 kilos, á escolha da companhia.

Nenhum conhecimento será assignado por menos de 20 marcos, e em transito, 44 marcos.

O frete de pacotes para Pernambuco, Bahia, Rio e Santos, é de 10 pfennigs por 1/10 cubico; minimum 3 marcos e para pacotes em transito para o Sul, 30 pfennigs e o minimum do frete, 10 marcos.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de julho de 1900.—O Vice-Consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de julho de 1900.—O Vice-Consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

## Ministerio da Fazenda

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Virginia Vidal de Moraes' viuva do capitão do exercito Zeferino Xavier de Moraes, para percepção de meio-soldo e montepio.—Pago com revalidação o sello do documento a que se refere a Directoria do Contencioso, passe-se o titulo.

Idem de D. Mariana Alexandrina de Souza Costa, mãe do alferes do batalhão patriótico Vinte e Tres de Novembro, Ormeville Rodrigues da Costa, para percepção de meio soldo.—Expeça-se o titulo depois de satisfeitas as exigencias dos pareceres.

Idem de D. Marcionilla Vieira de Mello Pereira, mãe do 2º sargento do exercito Elpidio Vieira de Mello Pereira, para percepção de soldo.—Expeça-se o titulo de accordo com os pareceres.

Idem de D. Brandina Velloso de Oliveira, viuva do 2º tenente da armada Alberto Ferreira de Oliveira, para percepção de meio-soldo.—Cancele-se o titulo expedido e passe-se outro de accordo com o parecer.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do 1º escripturario aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro Alfredo Augusto Fialho.—De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

D. Maria Candida do Amaral Fernandes, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, fazendo identico pedido.—Relacione-se.

Companhia Lloyd Brasileiro, fazendo identico pedido.—Relacione-se.

D. Eponina da Silva Rodrigues, pensionista, pedindo alteração de seu nome na folha de montepio da marinha, visto haver contrahido nupcias.—Deferido.

Isidore Haas, possuidor de diversas cautelas representativas de apolices da divida publica, pedindo que se lhe mande entregar uma unica cautela em substituição daquellas, representando o valor de todas.—Deferido.

Antonio Francisco da Silva Caredo e Henrique Augusto da Silva Caredo, por seu procurador, pedindo cumprimento do alvará que apresentam, afim de ser transferida para seu nome uma cautela representativa de apolices da divida publica, que herdaram de sua falecida mãe.—A' vista dos pareceres não pôde ser cumprido o alvará. Exija-se a revalidação do sello do documento, de accordo com os mesmos pareceres.

Antonio Rodrigues de Moraes, por seu procurador, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula—inalienaveis—com que se acha gravada uma cautela de sua propriedade, representativa de apolices da divida publica.—Cumpra-se, depois de exhibir o supplicante outra procuração, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

H. Hatzinger & Comp., estabelecidos nesta Capital com fabrica de algodões medicinaes, pedindo que os productos de sua fabrica sejam preferidos nos fornecimentos ás repartições publicas.—Satisfacam a exigencia do parecer.

Antonio Pereira de Castro e outros, fleis, conferentes e carimbadores extranumerarios da Caixa da Amortização, pedindo pagamento dos seus honorarios referentes aos mezes de novembro e dezembro de 1898.—Relacione-se.

Alberto Garcia da Rosa, ex-aprendiz da officina de gravura da Casa da Moeda, pedindo pagamento de dias que trabalhou em fevereiro do corrente anno.—Dirija-se á Casa da Moeda.

D. Izaura Bomilcar de Miranda e Horta, viuva do secretario da Escola Polytechnica desta Capital, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Engenheiro civil Olavo França, pedindo para continuar a contribuir para o montepio dos empregados publicos, como engenheiro de 1ª classe da extincta Estrada de Ferro Central da Parahyba.—Dirija-se ao Ministerio da Industria.

Dr. Joaquim José de Siqueira, pedindo uma certidão.—Dê-se a certidão.

Arthur Carlos de Araujo Campos, cessionario da loteria «Caridade», pedindo approvação dos planos K 1, K 2, N. 6 F e N. 10 A.—Approvo os planos, depois de satisfeitas as exigencias do parecer.

A. Campos & Comp., e outros, concessionarios das loterias Caridade, Bomfim, Esperança e Agave Americano, pedindo para extrahir tres vezes por semana as referidas loterias.—A' vista do parecer, indeferido.

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 14 de setembro de 1900

## Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 224—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 455, de 19 de julho ultimo, e interposto por Albino Sá & Comp. do acto pelo qual essa repartição os condemnou ao pagamento da multa de 1:000\$, pela importação de um coaltho, contendo substancia nociva á saude publica, conforme verificou o Laboratorio Nacional pela analyse daquelle producto, resolveu, por despacho de 29 de agosto proximo findo, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 21 do mesmo mez, não tomar conhecimento do dito recurso, por estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu e não se dar nenhuma das hypothesses que o tornem de revista.

N. 225—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das companhias de mineração *The Faria Gold Mining Company of Brazil, limited*, e *The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, limited*, resolveu por acto de 3 do corrente e de accordo com o § 36 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos do material constante da inclusa relação e destinado aquellas companhias.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 55—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, á vista da comunicação feita pelo presidente do Tribunal de Contas em officio n. 741, de 5 de junho do corrente anno, resolveu, por despacho de 15 do dito mez, autorizar o levantamento da caução constituída por 15 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, de numeros 271.440 a 271.454, depositadas na thesouraria geral deste Thesouro, pelo seu possuidor Manoel Antonio de Moraes, em garantia da responsabilidade do ex-collector de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Prudencio de Brito Cotegipe; apolices essas que, conforme se verifica dos documentos apresentados pelo Dr. João Henriques da Veiga, passaram á propriedade de sua filha menor Maria José Moraes Veiga, por partilha feita no inventario a que se procedeu por fallecimento do mencionado fiador.

N. 56—De accordo com o despacho do Sr. Ministro de 23 de julho ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro as 10 apolices da divida publica de ns. 304.971 a 304.980, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de propriedade do engenheiro civil Manoel Augusto Teixeira, para garantia da responsabilidade de Alberto Augusto Teixeira, no logar de thesoureiro da agencia do correio da cidade de Santos, Estado de S. Paulo. Em obediencia ao citado despacho, peço-vos

providenciéis no sentido de serem as certidões passadas por essa repartição subscriptas pelos respectivos chefes de secção.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 70—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, tendo sido presente ao Sr. Ministro o telegramma de 26 de agosto proximo findo, no qual communicastes haver sido recolhida aos cofres dessa delegacia a importancia de 300:000\$ em apolices da divida publica, proveniente do deposito exigido pelo art. 19 da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente mez, recomendar-vos que não vos utilizeis do telegrapho sinão para tratar de assumptos muito urgentes, não estando nessas condições o recolhimento em questão.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 55—Remettendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos de consumo na comarca de Vianna, naquelle Estado, Marcellino José Trancoso.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 23—Remettendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção daquelle Estado José Severiano de Araujo.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 27—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de agosto proximo findo, exarado em telegramma da Delegacia Fiscal em Pernambuco de 26 do mesmo mez, recomendo-vos que providenciéis para que o escripturario da Alfandega desse Estado Francisco Salles Barros vá servir em comissão naquelle delegacia. Confirmo assim o meu telegramma de 30 do referido mez.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 114—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 54, de 29 de maio ultimo, e interposto por Henry Forster & Comp, agentes do vapor alemão *Ragusa*, do acto pelo qual a Alfandega desse Estado obrigou a pagarem, além da taxa de 2—0—0, de que trata o art. 7º da lei n. 640, de 14 de novembro do anno passado, o imposto de pharões na forma do art. 572 da Consolidação das Leis das Alfandegas pela entrada do referido vapor nesse porto em 4 de fevereiro do corrente anno; —resolveu, por despacho de 29 de agosto proximo findo, proferido na conformidade do parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 21 do mesmo mez, não tomar conhecimento do alludido recurso, por estar a decisão recorrida na alçada da repartição que a proferiu e não se dar nenhuma das hypothesses que o tornem de revista.

N. 115—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de agosto proximo findo, exarado em vosso telegramma de 26 do mesmo mez, communico-vos, para os devidos fins, que foram expedidas as Delegacias Fiscaes em Sergipe e no Rio Grande do Norte ordens telegraphicas para que os escripturarios das respectivas alfandegas Arsenio Augusto de Araujo e Francisco Salles da Silva Barros vão servir em comissão na repartição a vosso cargo, até que fique concluido o trabalho da tomada de contas do thesoureiro e do pagador. Confirmo deste modo meu telegramma 30 daquelle mez.

N. 116—Remettendo o titulo de nomeação do membro do conselho fiscal da Caixa Economica daquelle Estado, Manoel Sylvestre Pereira Bastos.

N. 117—Declaro-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, que, para ser autorizada a isenção de direitos solicitada pela Companhia do Beberibe na petição encaminhada com o vosso officio n. 79, de 20 de julho ultimo, torna-se necessario que o engenheiro-fiscal competente declare, de modo

claro e positivo, si o material constante das relações juntas à dita petição é exclusivamente destinado ao serviço da requerente e si a quantidade importada é a strictamente precisa para o fim indicado, durante o corrente anno.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 14 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de agosto proximo findo, proferido no telegramma que lhe dirigiu a Delegacia Fiscal em Pernambuco, em 26 do mesmo mez, recomendo-vos que providencias para que o escripturario da Alfandega desse estado, Arsenio Augusto de Araujo

vá servir em comissão naquella delegacia. Confirmo assim o meu telegramma de 30 do referido mez.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 121 — Remettendo os titulos de nomeação dos fiscaes dos impostos de consumo nas 5ª e 24ª circumscripções daquelle Estado, Victor Bello e Leopoldo Carvalho.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 122 — Remettendo decreto de nomeação do thesoureiro da Alfandega de Porto-Alegre, Alfredo de Oliveira Furtado.

N. 123 — Remettendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos de consumo na 24ª circumscripção daquelle Estado, Francisco Marques da Silva.

N. 124 — Remettendo o titulo de nomeação do porteiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, José Luiz Osorio Filho.

—A' Delegacia Fiscal em Minas-Geraes:

N. 30 — Remettendo os titulos de nomeação dos fiscaes dos impostos de consumo nas 5ª e 37ª circumscripções daquelle Estado, João Antonio Versiani e Alvaro de Azevedo Costa.

Demonstração da receita arrecadada pela Delegacia Fiscal do Ceará no mez de junho de 1900, exercicio de 1900, organizada em cumprimento da circular do Ministerio da Fazenda n. 13, de 3 de março de 1900

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>			
Importação:			
1 Direitos de importação para consumo.....	37:833\$375	321:639\$015	
2 Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	—	1:204\$846	
3 Dito das capatazias.....	—	2:348\$130	
4 Armazenagem.....	—	9:691\$312	
5 Taxas de estatística.....	—	197\$590	372:914\$068
Entrada, saída e estada de navios:			
6 Imposto de pharões.....	360\$000	—	360\$000
Adicionaes:			
8 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....	—	120\$464	120\$460
Interior:			
11 Renda do Correio Geral.....	—	7:859\$270	
12 Dita dos telegraphos electricos.....	—	38:964\$375	
15 Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	—	2\$500	
16 Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....	—	30\$000	
26 Imposto do sello.....	—	8:186\$538	
28 Dito de transporte.....	—	13:471\$604	
30 Dito sobre vencimentos e subsidios.....	—	3:603\$441	
32 Dito de transmissão de apolices e embarcações.....	—	22\$000	
34 Foros de terreiros de marinha.....	—	9\$872	72:175\$600
Consumo:			
43 Taxa sobre o fumo—Imposto.....	—	8:035\$216	
Registro.....	—	100\$000	
44 Idem sobre bobilas—Imposto.....	—	650\$740	
Registro.....	—	100\$000	
46 Idem sobre o sal—Imposto.....	—	856\$200	
47 Idem sobre caçados—Imposto.....	—	194\$000	
48 Idem sobre velas—Imposto.....	—	100\$000	
49 Idem sobre perfumarias—Imposto.....	—	150\$800	
50 Idem sobre especialidades pharmaceuticas—Imposto.....	—	734\$800	
51 Idem sobre vinagre—Imposto.....	—	75\$000	
52 Idem sobre conservas—Imposto.....	—	238\$650	
a) Taxa sobre chapéus—Imposto.....	—	693\$049	
b) Idem sobre tecidos—Imposto.....	—	26:197\$370	
c) Idem sobre bengalas—Imposto.....	—	12\$000	38:137\$825
<i>Extraordinaria</i>			
54 Montepio da Marinha.....	—	39\$019	
55 Dito Militar.....	—	478\$445	
56 Dito dos Empregados Publicos:			
Do Ministerio da Justiça.....	—	305\$296	
Do Ministerio da Industria.....	—	992\$869	
Do Ministerio da Fazenda.....	—	516\$540	
57 Indemnizações, a saber:			
Importancia recolhida por officiaes do exercito e armada para pagamento á Fazenda Nacional.....	—	150:647\$115	
Extravio de valores pelos quaes é o correio responsavel.....	—	4\$600	2:983\$384
Deposites:			
63 Depósitos das caixas economicas.....	—	150:107\$717	
Dito de diversas origens.....	—	53:769\$589	203:877\$306
Renda com applicação especial:			
65 Fundo de resgate:			
3 Rendas eventuaes.....	—	813\$413	
66 Fundo de garantia:			
1 Quota de 5 % em ouro sobre a importação.....	18:919\$599	—	19:733\$012
Renda não classificada:			
Importancia recolhida por diversos exactores por conta das rendas a seu cargo.....	—	8:505\$467	8:505\$467
			718:807\$826

**ALFANDEGA DO CEARÁ**

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega no mez de junho de 1900, comparada com a de igual mez de 1899

RENDA	MEZ DE JUNHO		DIFFERENÇA	
	1900	1899	Para mais	Para menos
Importação .....	391:833\$667	237:392\$128	154:441\$239	\$
Entrada e saída de navios..	360\$000	300\$000	60\$000	\$
Adicionaes.....	120\$464	5\$183	115\$281	\$
Interior.....	8:27\$304	4:077\$634	4:178\$670	\$
Consumo.....	37:941\$225	32:795\$905	5:145\$920	\$
Extraordinaria.....	922\$844	1:413\$861	.....	490\$218
Depositos.....	1:839\$482	2:293\$025	.....	45\$543
	<b>441:314\$585</b>	<b>278:277\$236</b>	<b>163:981\$110</b>	<b>943\$761</b>

**CARGA DESPACHADA**

Annos	Volumes	Toneladas
1900.....	16.092	1.138
1899.....	9.213	609

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 3 de julho de 1900.— O chefe, *Baldvino José Meira*.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral de Contabilidade

*Expediente de 15 de setembro de 1900*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 472\$500, folha do pessoal empregado nas obras do muramento do Jardim Botânico, em agosto ultimo (viso 2.137);

De 3:679\$619, idem das gratificações ao pessoal da officina typographica da Estatística, empregado em trabalhos extraordinarios do serviço do Recenseamento de 1900, em agosto ultimo (aviso n. 2.138);

De 17:119\$336, idem do pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em agosto ultimo (aviso n. 2.139);

De 499\$999, idem idem de escripta empregado no Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo (aviso n. 2.140);

De 800\$, ídem idem, empregado em trabalhos imprevisos da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.141);

De 1:240\$, idem idem idem, na conservação da floresta da Tijuca, a cargo da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.142);

De 914\$590, idem idem idem na das Paineiras a cargo da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.143);

De 914\$500, idem idem idem na de Jacaré-paguá a cargo da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.144);

De 8:602\$, idem idem, idem na limpeza, vigilancia e distribuição de agua a cargo da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.145);

De 24:099\$450, idem idem, idem nos reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição de agua a cargo da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.146);

De 7:926\$100, idem idem, idem nos serviços concernentes ao prosseguimento da rede de distribuição e penas de agua obrigatoria e registros de incendio a cargo da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.147);

De 810\$, idem idem, idem no serviço de aferição de hydrometros a cargo da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.148);

De 2:925\$500, idem idem, idem no serviço de esgotamento de aguas pluvias a cargo da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.149);

De 27:500, idem idem, idem no trabalho im-

previsto da extinção do incendio na floresta das Paineiras a cargo da mesma Inspeção, em agosto ultimo (aviso n. 2.150);

De 5:729-0-4, a Gonçalves Campos & Comp., de fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril a junho ultimos (aviso n. 2.151).

*Requerimentos despachados*

D. Ignéz de Oliveira Soledade, viuva do machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana Lydio Ferreira Soledade, pedindo seja transferida para sua filha Hylda a pensão distribuida a seu filho Alberto, que era ja fallecido quando occorreu o obito do contribuinte.—Habilitese na forma da lei.

Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu pai Francisco de Siqueira Dias Sobrinho, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, em favor de sua mãe, tambem ja fallecida, D. Eulina Calvet Dias, e reversão da pensão respectiva em favor de sua irmã viuva D. Eulina Dias de Castro.— deferido quanto á pensão da viuva; quanto á reversão para sua filha viuva, é contrario ao regulamento, pelo que indefiro.

**Directoria Geral da Industria**

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Trajano Alves Nunes, para tratar de sua saúde.

*Expediente de 15 de setembro de 1900*

Foram remettilos á Directoria Geral de Estatística os mappis do movimento de imigrantes neste porto durante o mez de agosto ultimo.

— Autorizou-se á Directoria Geral dos Correios a mandar abonar as faltas do servente da administração dos correios desta Capital Julio David de Jesus, durante o tempo em que esteve recolhido ao Hospital de S. Sebastião, em virtude de medidas sanitarias.

*Requerimento despachado*

Henrique Moreira de Figueiredo Mascarenhas, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que lhe seja abonado o ordenado por inteiro durante suas licenças.—Indefirido.

**Directoria Geral de Obras e Viação**

*Expediente de 14 de setembro de 1900*

Por portaria de 14 do corrente, concederam-se tres mezas de licença ao amanuense da Inspeção Geral de Obras Publicas Cyrillo Machado de Souza, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Por outras de 15 do corrente: Foi prorogada por 30 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Sebastião Borges da Silva, para tratar de sua saúde;

Prorogou-se por mais 30 dias, com vencimentos na forma da lei, e a contar de 13 de agosto ultimo, a licença em cujo gozo se acha o conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Hermogoneo Martins dos Santos, para tratar de sua saúde.

*Expediente de 15 de setembro de 1900*

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para o despacho, livre de direitos aduaneiros, para 390 barris de óleo mineral vinilos no vapor *Istria* com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao Ministerio da Fazenda declarou-se que, existindo no cofre da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a quantia de 1:601\$980 proveniente de caixas feitas na mesma estrada por occasião de varias concurrencias para o fornecimento de materiaes, recommendou-se ao respectivo director recolher a dita importância ao Thesouro Federal, para ser restituída a quem de direito.

— Declarou-se ao Ministerio da Justiça não poder a Estrada de Ferro Central do Brazil fornecer o carvão de pedra necessario para a iluminação electrica do quartel da Brigada Policial em vista do pequeno stock existente actualmente.

—Declarou-se:

Ao inspector geral das Obras Publicas, ter-se recommendado á Directoria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, como medida de precaução, recolher aos cofres dessa Inspectoria a quantia de 5:283\$200 que se achava sob a responsabilidade do fallecido thesoureiro Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, até a conclusão da tomada de contas pelo tribunal competente.

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, ter sido approvada a tomada de contas da construção do trecho de S. Sebastião a S. Gabriel, do prolongamento da mesma estrada, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno.

— Autorizou-se o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana a receber a linha de S. Sebastião a S. Gabriel, prolongamento daquella estrada, arrendada a Compagnie Auxiliair de Chimins de Fer au Brésil, para ser aberta ao trafego no dia 15 deste mez.

—Declarou-se ao secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do Estado de Minas Geraes, ficar approvada a planta e orçamento para o rebaixamento, por conta desse Estado, da linha do ramal da Campanha da Estrada de Ferro Muzambinho, na colonia Nova Baden.

Fez-se a respectiva communicação ao engenheiro fiscal, para os devidos effeitos.

O Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, considerando que a unica proposta apresentada para a construção das obras do trecho entre Carvoracy e Alegrete, do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana não foi julgada bastante vantajosa;

Resolve annullar para todos os effeitos a concurrencia aberta por edital de 18 de janeiro proximo passado.

Capital Federal, 15 de setembro de 1900. — *Alfredo Maia*.

## Requerimentos despachados

Rocha, Teixeira & Comp., requerendo a restituição da caução de 100\$ que depositaram na Thesouraria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Promovam a revalidação do selo do documento que acompanhou sua petição, na Recebedoria da Capital Federal, para onde foi remittido.

William Rasid & Comp., apresentando conta de materiaes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Compareçam na Recebedoria do Thesouro Federal para satisfazerem exigencias do regulamento de selo, na sua conta que foi enviada áquella repartição.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

## Requerimentos despachados

De Leovigilda de Mello Porto, recorrendo do acto do administrador dos Correios do Districto Federal que a exonerou do cargo de agente do Correio de S. Francisco de Paula de Cantagallo.—Mantenho o acto do Sr. administrador.

De Francisco Pereira de Arruda, agente do Correio de Passa Quatro, Estado de S. Paulo, pedindo augmento de vencimentos.—Aguarde oportunidade.

De Francisco Antonio de Oliveira, agente do Correio de Capitão-mór, Estado de São Paulo, pedindo augmento de vencimentos.— Já tendo sido proposta a gratificação de 420\$, não pôde ser attendido.

De Joaquim Martins Gaspar, agente do Correio de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, pedindo augmento de vencimentos.— Já tendo sido proposta a elevação indicada pela administração respectiva, não pôde ser attendido.

## — Por portarias de 12 do corrente:

Foi supprimida a agacia do Correio de Porto Real, a de Engenho do Rio de Janeiro, e restabelecida a de Engenho Central, no mesmo Estado;

Foi restabelecida a agencia do Correio de Santo Antonio de Bolsas, Estado do Maranhão;

Foi restabelecida a agencia do Correio da estação de Fama, Estado de Minas Geraes;

## — Por outras de 13 do corrente:

Foi creada uma linha de correio entre Iguape, Santo Antonio de Jiquiá e Prainha, no Estado de S. Paulo;

Foi determinado que a linha do correio entre S. Manoel e Lençoes, no Estado de S. Paulo, passe a denominar-se de S. Manoel a Bomjardim;

Foi determinado que a correspondencia destinada a Carmo do Paranahyba seja enviada por intermedio da administração dos Correios de Minas Geraes;

Foi determinado que as linhas de Correio, no Estado do Parana, entre Conchas e Thezina, e Palmeira e S. Matheus, tenham no futuro exercicio, o seu inicio, a primeira em Ypiranga e a segunda em Porto Amazonas, ficando assim definitivamente constituídas: Ypiranga a Thezina e Porto Amazonas a S. Matheus.

## Por portarias de 14:

Foi creada uma linha de Correio entre Areal e Entre Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

Foi creada uma linha de Correio entre Machadinho e Sant'Anna de Sapucahy, no Estado de Minas Geraes.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 8 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 8 dias do mez de agosto de 1900, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Niemeyer, almirante Coelho Netto, marechal Bernardo Vasques, Dr. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Alceu de Avellar, soldado do 9º regimento de cavallaria e Manoel Germano Brandão, soldado do 7º batalhão de infantaria, ambos accusados de deserção.—Foram julgados nullos os processos por não se ter inquirido numero legal de testemunhas.

João Leonardo da Silva, cabo ferrador do 9º regimento de cavallaria, accusado de ferimento.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 152 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 7º do referido codigo.

José Galvão, corneteiro do 21º batalhão de infantaria, accusado de ferimento.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, grão maximo do art. 152 do Código Penal Militar, concorrendo a circumstancia aggravante do art. 33 § 15 do alludido codigo. O Sr. ministro Tude Neiva assignou-se vencido.

Bento Joaquim de Castro, soldado do 28º batalhão de infantaria, accusado de abandono de posto.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres mezes de prisão com trabalho, supposto grão médio do art. 124 do Código Penal Militar, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão maximo do citado artigo, por concorrer a circumstancia aggravante do art. 33, § 19, do dito codigo.

Adriano de Miranda, soldado do 13º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples, foi confirmada, quanto á pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, não como incurso na Ordenança de 9 de abril de 1805, e sim no grão minimo do art. 117, n. 3 do Código Penal Militar, por concorrer a attenuante do art. 37, § 8º do citado codigo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Manoel Joaquim Bispo, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de fugida de prisão.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação que lhe foi intentada, contra o voto do Sr. ministro Tude Neiva, que confirmou a sentença do conselho de guerra.

Miguel Idalino de Sá, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de aggressão physica a superior.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão simples, para condemnal-o a sete mezes e meio de prisão com trabalho, grão médio do art. 97 do Código Penal da Armada, na ausencia de aggravantes e attentantes.

—Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro Julio Silveira da Cunha, corneteiro do 1º batalhão de infantaria, accusado de ferimento.—O tribunal proferiu o seguinte accordão:

Vistos os autos e etc., mostra-se e delles consta, que em 6 de novembro de 1899, ás

8 1/2 horas da manhã, mais ou menos, Julio Silveira da Cunha, corneteiro do 1º batalhão de infantaria, travou-se de razões com o soldado da brigada policial Manoel Lemos Guimarães em um botoquim sito nas immediações do quartel do commando do 4º districto militar e em seguida achando-se no interior do mesmo quartel e dependencias communs da Secretaria do Ministerio da Guerra e Estado Maior do Exercito, praticou na pessoa do referido soldado offensas physicas descriptas no exame medico a fis. 13, deixando então o réo de obedecer á ordem de prisão que lhe fôra intimada por um official, a este desacatando.

O que tudo examinado, proposta a preliminar de incompetencia do fóro militar, considerando que «é principio geral e fundamental em nossas leis militares que as praças do exercito e armada, quando se acham sob as bandeiras ou em serviço activo, estão exclusivamente sujeitas á justiça de seu fóro especial, não só pelos crimes que commetteram dentro dos quartéis, ou no lugar onde só manda a autoridade militar, mas tambem por aquelles crimes que, embora commettidos, fôra desses logares, só affectarem ao Estado ou a outras praças do mesmo exercito e armada»;

Considerando que o conceito do crime militar não está restrictamente sujeito a classificação *ratione personæ et ratione materiae*, sim tambem ao aspecto da accusação, arguida no tocante á influencia que possa exercer sobre a subordinação, boa ordem e disciplina militar, attendendo-se, alem da circumstancia de tempo a circumstancia de lugar; (*Revista Juridica* de 1868, pags. 30 a 54, Direito vol. 7º, pag. 194 e vol. 21º, pags. 72 a 76.)

Considerando que, consoante á jurisprudencia administrativa consignada em consultas do extinto Conselho de Estado e avisos dos Ministerios da Guerra e da Marinha, o antigo Conselho Supremo Militar de Justiça em 30 de novembro de 1872 confirmou a sentença do Conselho de Guerra da Côte que condemnou a galés perpetuas como incurso no grão maximo do art. 193 do Código Criminal o réo Domingos Henrique, corneteiro do 7º batalhão de infantaria por ter assassinado no quartel a paraguaya Joanna Maria Symphronia de Avellar e reformou em 23 de maio de 1874, para impor a pena de prisão perpetua com trabalho, a sentença do Conselho de Guerra de Porto Alegre que condemnou ao carrinho perpetuo o réo José Felipe do Nascimento, musico do 12º de infantaria, por crime de homicidio de Maria Escolastica dentro do quartel;

Considerando que as exigencias da disciplina militar nos territorios e aguas militarmente occupadas, a bordo dos navios de guerra, quartéis e estabelecimentos militares de tal modo affirmam-se que o Código Penal da Armada ampliado ao do Exercito, copiando disposições de codigos congeneres adoptou o preceito de serem equiparados aos militares para julgamento nos tribunaes militares os individuos estranhos ás classes militares que nesses logares commetterem crimes: rejeitam a referida preliminar para se proseguir no julgamento do réo.

E, considerando que a prova do crime está feita pelo exame medico de fis. 13, completado pela prova testemunhal;

Considerando que a imputação criminosa pelo réo é aceita na sua confissão e corroborada pela referida prova testemunhal;

Considerando que o crime foi praticado achando-se o offendido sob a protecção da autoridade: condemnem o réo a um anno de prisão com trabalho como incurso no art. 152 (preambulo) do Código Penal da Armada, concorrendo a circumstancia aggravante do art. 33, § 12 do citado codigo e na ausencia de attentantes, computando-se na execução desta sentença o tempo de prisão preventiva a que tem estado o réo sujeito, na forma da lei.

O Sr. ministro Miranda Reis, deu o seguinte voto:—Vencido. Não tomei conhecimento do presente processo na parte relativa



ao facto de ter o accusado offendido, não a um seu camarada propriamente dito, mas sim a uma praça de policia, visto entender que, na forma da legislação vigente, esse facto não constitue—crime militar. Votou, porém, pela condemnação do mesmo accusado por ter desatendido e assim desrespeitado e desacatado a um official do exercito, que durante o conflicto e aggressão o procurava conter, como tudo dos autos consta; e o Sr. ministro Souza Carvalho, votou com restrição sobre o terceiro considerando.

## O EXTERIOR

### ARGENTINA

Foram orçadas em meio milhão de pesos as despesas que, por ordem do governo argentino, serão feitas para a construcção de uma linha telegraphica entre Camarones e o Cabo de las Virgenes.

— Chegou a Buenos-Aires o presidente da repartição sanitaria do Uruguay, que vaé aquella cidade resolver com o Dr. Malbran, director da hygiene, o serviço das quarentenas para os navios que chegarem aos portos argentinos.

— Acha-se atacado de forte bronchite o Sr. general Julio Roca.

### BOLIVIA

Na cidade de Sucre corre o boato de que o governo boliviano recebeu do Chile uma oferta de seis milhões de pesos pelolitoral daquela republica.

### CHILE

O capitão chileno Florentino Hernandez acaba de inventar uma carabina lança destinada á cavallaria.

### ESTADOS-UNIDOS

Iniciou ante-hontem os seus trabalhos a commissão de limitação da fronteira de Venezuela com a Guyana Inglesa.

— Sobem a 30.000 os mineiros que nos Estados-Unidos se declararam em greve.

### INGLATERRA

O jornal londrino *Morning Post* recebeu de Shanghai um telegramma dizendo ter partido para T'kou a bordo de um vaso de guerra o vice-rei Li-Hung Chang.

— Annuncia o *Times*, que chegaram á capital da China mais cinco mil homens de tropas russas.

— O *War Office* recebeu um telegramma do marechal lord Roberts dizendo ter o general Trenek soffrido uma grande derrota perto do Machadodorp, tendo sido a sua cavallada quasi toda destróada pelos boers.

Diz mais o telegramma que com direcção áquelle ponto foi immediatamente enviado um reforço de 4.000 homens que operarão sob as ordens daquelle general.

### ITALIA

Affirma o jornal catholico *L'Observatore* que se publica em Roma que o Vaticano reclamará de Celeste Imperio uma indemnização de sessenta milhões de liras para socorrer as familias dos christãos que foram massacrados em Pekim, contando o Vaticano com o apoio da França.

— Falleceu em Roma o senador Vahechi que gosava de grande reputação como engenheiro.

— O duque de Abruzzos deu os nomes de Margherita e Victor Emmanuel ás duas ilhas que disse ter descoberto no polo norte.

## OS ESTADOS

### PARA'

Está convocado para proximo dia o conresso do partido republicano, afim de escolher os candidatos aos cargos de governador e vice-governador do Estado. Consta que se-

rão indicados: para governador, o Deputado federal Augusto Montenegro e para vice-governador o Dr. Lyra Castro.

### CEARA'

Affirma-se alli que a candidatura do Dr. Nogueira Accioly á proxima eleição federal, para preenchimento da vaga de um Deputado, não tem competidor.

— Continuam os effeitos terríveis da secca.

### RIO GRANDE DO NORTE

A secca no interior do Estado tem causado grandes prejuizos na criação e a população tem-se agglomerado para a cidade de Mossoró e outras partes do littoral, á cata de recursos.

As rendas tem decrescido na Alfandega.

### PARAHYBA

A população dos sertões desse Estado acha-se soffrendo os terríveis effeitos de secca, que se tem feito sentir com a completa falta de chuvas nas zonas sertanejas e a escassez dellas nos brejos e littoral. E' grande a emigração para o Amazonas.

— Vaé bastante adeantado o trabalho da linha ferrea Conde d'Eu, do Molunjú á cidade de Alagôa Grande, suppondo-se que até principios de dezembro estará concluido este grande melhoramento para o Estado.

Trabalha-se tambem com actividade no ramal de Limoeiro, que partindo do Timbatuba (Estado de Pernambuco) deverá ligar-se á ferro-via Conde d'Eu, na villa do Pilar (Estado da Parahyba.)

Concluido este trabalho, ficam os dous Estados com facilissimo transito. A empresa promete terminar o serviço até o proximo mez de janeiro de 1901.

### RIO GRANDE DO SUL

A congregação da Escola de Medicina de Porto Alegre reuniu-se com a assistencia de 18 lentas. Por voto unanime foi approvado o acto do vice-director Dr. Alfredo Leal, suspendendo diversos alumnos por 90 dias. Em seguida foi votada uma moção de solidariedade e applausos á energica attitude daquelle director.

Foi, por deliberação, supprimido o artigo do regimento interno que dava aos socios da União Pharmaceutica o direito de terem entrada naquelle estabelecimento.

Esta decisão foi tomada unicamente afim de approvar o acto do director, prohibindo a entrada alli de possoa determinada.

Por nove votos contra sete foi approvada a pena de um anno de suspensão, imposta ao alumno Armino Baptista, considerado como cabeça da greve.

Os alumnos Fabio Barros e Henrique Abreu Maia dirigiram um requerimento ao director, declarando plena solidariedade com aquelles collegas, sendo por isso tambem suspensos.

A congregação não tomou conhecimento de uma longa representação feita pelos alumnos.

— No Rio Grande preparam recepção festiva ao general Arthur Oscar, por occasião de sua passagem para Matto-Grosso. Dizem que o 13º batalhão de infantaria, que alli estaciona, seguirá com o general, sendo substituido pelo 20º.

— Continua enfermo o general Savaget.

### S. PAULO

Reuniram-se alli os medicos indicados pela commissão nomeada pela Sociedade de Medicina e Cirurgia, afim de tratar da fundação da Escola de Medicina, sendo nomeados lentas para as 33 cadeiras organizadas.

Foram tambem nomeadas commissões para angariar donativos e obter subvenções dos poderes estaduaes e elaborar os estatutos da Faculdade.

— O secretario da Agricultura pediu ao do Interior que lhe enviasse todos os processos referentes á legitimação de terras de S. Paulo.

— A colonia italiana prepara alli com grande entusiasmo a festa commemorativa do dia 20 de setembro.

— Os academicos da Faculdade de Direito abriram uma subscrição em favor das victimas da secca do Ceará.

— Encerra-se no dia 24 a exposição de quadros do pintor rio-grandense Pedro Weingartner. A exposição tem sido muito visitada.

— O secretario da Agricultura enviou á Camara dos Deputados, favoravelmente informados, os papeis em que o barão André Guglielmini, pede auxilio para installar aqui uma exposição de productos italianos.

### RIO DE JANEIRO

Encerreu-se no dia 14 do corrente a sessão da assemblea legislativa, convocada extraordinariamente, e no dia seguinte installou-se, com as solemnidades regimentaes, a terceira e ultima sessão ordinaria da presente legislatura.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.042, de 3 do corrente, pagamento de 135\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, no mez de junho ultimo, á empregados dos Correios;

N. 2.064, de 5 do corrente, idem de 95\$ a Neves, Salvador & Comp., de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios, no mez de abril ultimo;

N. 2.043, de 3 do corrente, idem de 712\$, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, no mez de junho ultimo;

N. 2.065, de 5 do corrente, idem de 450\$568, a E. Lambert, de fornecimentos, em julho ultimo, á Directoria Geral de Estatística;

N. 2.069, da mesma data, idem de 650\$780 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho e agosto ultimo;

N. 2.068, da mesma data, idem de 511\$080, a diversos, idem, idem, no mez de julho ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 163, de 31 de agosto, pagamento de 858\$064, credito á Delegacia do Thesouro no Estado do Pará, de gratificações que competem respectivamente desde 22 e 23 de agosto, a cada um dos segundos sargentos Affonso Henrique de Souza Brito e Sebastião José Ferrelra Rabello, ajudantes da commissão brasileira de demarcação de limites com a Guyana Franceza.

N. 164, de 10 do corrente, idem de 1:274\$600 ao porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, Paulino José Soares Pereira, das despesas effectuadas pela mesma, durante o mez de agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda : Exercicios findos: Requerimento de Damaso Furtado de Camargo, pagamento de 13:470\$, de serviços prestados á commissão de terras no Valle de Iguassú.

— Ministerio da Guerra : Aviso n. 565, de 17 do corrente, pagamento de 1:080\$, á *Société Anonyme Gazeta Commercial e Financiera*, de publicações feitas a esse Ministerio.

### Requerimentos despachados

De João M. Valladares, pedindo certidão da data em que lhe foi paga, no Thesouro Federal, a quantia de 20:400\$, proveniente da venda feita por Francisco José do Amaral do predio á rua da America n. 144, á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Junta á procuração.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resum meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio — Dia 14 de setembro de 1900 (sexta-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE E NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	763.24	17.9	12.06	79.0	SW	—	—	—
6 a.....	763.46	17.4	11.52	78.0	E	Claro	..	0
9 a.....	764.01	20.0	11.59	72.0	NNW	Muito bom	..	0
1/2 d.....	762.94	23.0	12.30	59.0	SE	Idem	..	0
3 p.....	760.63	23.2	14.58	69.0	S	Claro	..	0
6 p.....	760.18	21.6	14.61	77.0	S	Muito bom	..	0
9 p.....	762.26	20.9	14.39	78.0	ENE	Idem	..	0
1/2 n.....	762.85	18.9	13.71	64.3	WSW	—	..	0

Temperatura maxima exposta.....	24° 0
» » à sombra.....	23° 5
» » minima.....	17° 0
Evaporação em 24 horas à sombra.....	3 <sup>m</sup> , 2
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	10h. 13

## Observações

Notou-se grande scintillação no brilho das estrellas.

Observações feitas a 0 h. em Grió. (9 h. 07<sup>m</sup> da Capital)

	Recife	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	762 <sup>m</sup> /m.90	763 <sup>m</sup> /m.70
Temperatura do ar.....	23° 8	18° 4
Tensão do vapor.....	17 <sup>m</sup> /m.14	15 <sup>m</sup> /m.11
Humidade relativa.....	78°/m.2	96°/m.0
Direcção do vento.....	FSE	NE
Estado da atmosfera.....	Mão	Encoberto
Nebulosidade.....	Encoberto	Idem
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão

## BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 05' 15" NW

## OBSERVAÇÕES A 0h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9<sup>h</sup>07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- FERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encob.	Muito bom	—	E	Muito fresco	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encob.	Sombrio	Nevoeiro baixo	E	Regular	Bafagem	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Muito claro	—	ENE	Regular	—	Variavel
Portaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Muito fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Meio encoberto	—	Chuva	S	Muito fresco	Vagas	Bom
Parnahyba.....	Meio encoberto	Encoberto	Chuva	SE	Fresco	—	Encoberto
Recife.....	Meio encoberto	Variavel	Aguaceiros	ESE	Fresco	Vagas	Incerto
Macció.....	Encoberto	Sombrio	—	SSE	Regular	Vagas	Variavel
Araçajú.....	Meio encoberto	Claro	—	SSE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Bahia.....	Quasi encob.	Variavel	Chuva	SSE	Fresco	Chão	Variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Claro	—	ESE	Regular	Peq. vagas	Sombrio
Santos.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro tenue alto	NNE	Aragem	—	Incerto
Paranaquá.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro	—	Calma	—	Encoberto
Floresopolis.....	Encoberto	Mão	Aguaceiros	NE	Regular	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	NE	Aragem	Chão	Incerto

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha— Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decida do mez de agosto de 1900**

**POSTO DE OBSERVAÇÃO—CAPITANIA DO PORTO DE SENGUPE EM ARACAJU'**

LATITUDE APPROXIMADA 10° 55' 00" S		LONGITUDE APPROXIMADA 37° 04' 00" W Grw.										
ÉPOCAS		Evaporação à sombra	NUVENS		Chuva cahida	VENTOS		Estado atmosferico	Idade do sol	Idade da lua	Temperatura média	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Meio-dia		m/m		m/m				d	d	o		
	11	2.7	K. CK	4		E	5	clm	17.56	15.93	25.25	Bom tempo.
	12	2.9	K. CK	1		SE	4	clm	18.56	16.93	25.00	Muito bom tempo.
	13	4.1	K. CS	2		S	5	clm	19.56	17.93	24.75	Muito bom tempo.
	14	3.8	k. CK. CS	6	3.20	S	6	cl	20.56	18.93	24.62	Bom temp. Fortes aguaceiros de vento e chuva durante a noite.
	15	2.7	.	10	5.60	SSW	4	e	21.56	19.93	24.50	Tempo incerto. Chuva.
	16	2.3	k. K. KN. CS	9	1.00	SE	5	sm	22.56	20.93	25.25	Tempo variavel.
	17	3.0	k. K. CK. S	6		SSE	5	cl	23.56	21.93	25.62	Bom tempo.
	18	2.6	CK	4		SSE	5	cl	24.56	22.93	25.50	Bom tempo.
	19	3.6	k. K. C. CK	6		S	5	cl	25.56	23.93	25.62	Bom tempo.
	20	3.6	.	10	7.00	S	6	e	26.56	24.93	24.12	Tempo incerto. Durante a noite violentos aguaceiros e fortes rajadas de vento.
Médias		3.1		5.8	16.80		5.0				25.12	

O observador, *Amyntas J. Jorge*, capitão-tenente, capitão do porto.

**Observatorio do Rio de Janeiro -- Boletim meteorologico— Dia 13 de setembro de 1900.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	763.6	19.2	12.8	77	4.0	E	0.8	C. CK			
4 h. m....	762.8	19.0	12.3	75	1.8	SW	1.0	CK. KN.			
7 h. m....	763.8	19.0	12.8	78	2.2	NW	0.7	C. CK			
10 h. m....	764.0	22.5	14.2	70	3.2	NW	0.6	CK			
1 h. t....	763.0	22.2	12.6	63	4.3	SE	1.0	CK.			
4 h. t....	762.4	23.3	12.3	58	5.6	ENE	0.9	CK			
7 h. t....	763.5	20.7	11.2	62	2.0	SE	0.5	C. CK			
10 h. n....	764.5	19.3	12.0	72	2.5	NE	0.1	CK		Halo solar às 10 h. da manhã	
Médios.....	763.45	20.65	12.52	69.4	3.2	—	0.7	—	—	—	

Extremos da temperatura: maxima às 4 hs. da tarde, 24.8; minimo às 7 hs. da manhã, 18.2.

Evaporação em 24 horas, 2<sup>m</sup>/<sup>m</sup>, 5.

Chuva cahida: as 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Horas de insolação (heliographo) 5 h. 50.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico— Dia 14 de setembro de 1900.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	763.6	18.2	12.5	80	1.4	N. W.	0.1	C-K			
4 h. m....	763.2	18.0	11.2	72	0.0	Nulla	0.1	C-K			
7 h. m....	764.0	17.7	11.5	76	1.0	W	0.1	C-K			
10 h. m....	764.2	21.4	11.4	60	1.0	N	0.0	0			Fraco
1 h. t....	762.2	21.0	12.9	70	7.0	S. E	0.0	0			
4 h. t....	759.9	21.7	13.6	70	9.2	S. E	0.1	K			
7 h. t....	760.7	21.4	14.2	78	3.3	S. E	0.2	—			
10 h. n....	762.4	20.4	13.9	78	0.0	—	0.2	—			
Médios....	762.52	19.97	12.65	72.7	2.9	—	0.1	—			

Extremos da temperatura: Maximo a n. tarde, 23°.1; minimo 7 h. manhã, 17°.2.

Evaporação em 24 horas 2<sup>m</sup>/<sup>m</sup>, 6.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 14 de setembro de 1900..... 2.168:270\$476

Idem do dia 15 :

Em papel... 200:807\$987  
Em ouro.... 30:822\$032

231:630\$019

2.399:909\$495

Em igual periodo de 1899... 2.305:182\$626

## RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de setembro de 1900..... 860:122\$665  
Idem do dia 15..... 74:772\$337

934:895\$002

Em igual periodo de 1899... 1.069:291\$372

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15 de setembro de 1900..... 30:592\$716  
Idem do dia 1 a 15..... 402:775\$179

Em igual periodo de 1899... 618:634\$262

## EDITAES E AVISOS

## Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que se está procedendo, durante o corrente mez, á cobrança da 2ª prestação do imposto sobre stoks de tecidos e chapéus.

Recebedoria da Capital Federal, 15 de setembro de 1900. — O director interino, José Ramos da Silva Junior.

## Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Marítima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 92

Estado do Paraná

Porto de Guarakissaba — Canal das Laranjeiras

Aviso aos navegantes que o canal das Laranjeiras, que conduz ao porto Guarakissaba, está balizado assim :

*Baixio Guanandituba* — por baliza de tope triangular encarnado, marcando a ponta N da ilha das Cobras por 63° 30' SW e a ilha das Bananas por 74° 30' NW.

*Baixio da Laranjeira* — por baliza de tope triangular encarnado, marcando a ponta do Pasto por 69° 30' SW e a ilha das Ostras por 28° 30' NW.

*Baixio do Chaves* — por baliza de tope triangular encarnado, marcando a ponta do Pasto por 46° 30' SW e a ilha das Ostras por 48° 30' NW.

*Baixio do Pavaussá* — por baliza de tope espherico preto, marcando a ponta do Pasto por 36° 30' SW e a ilha das Ostras por 63° 30' NW.

Nota — Os rumos são verdadeiros.

Directoria de Hydrographia, 15 de setembro de 1900. — *Luis Cadaval*, capitão de fragata.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

*De convocação de credores da massa fallida de Pizarro, Silva & Comp. para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial á rua dos Invalidos n. 108, no dia 3 de outubro proximo futuro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa.*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz pretor, servindo no impedimento do Dr. Ataulfo Napoleo de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como por parte dos syndicos da massa fallida de Pizarro, Silva & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ex. Sr. Dr. Gabaglia. — Os syndicos da fallencia de Pizarro, Silva & Comp. requerem a convocação de credores dessa firma para os fins do art. 38 e seus paragraphos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1900. — *Joaquim Bento de Andrade*. — Por procuração de Saldanha & Comp., A. Campos. Despacho: Sim, em termos. Forum, 14 de setembro de 1900. — *Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Pizarro, Silva & Comp. para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 3 de outubro proximo futuro, 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, delibera: em sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores adentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionaria esta circumstancia; sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo que para concordata é necessario que represente pelo menos tres quartos dos creditos sujeitos á mesma. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de setembro de 1900. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrevi, ou subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

## CAMARA CIVIL

*De terceira praça, com prazo de 10 dias e abatimento de 10%, do predio e terreno penhorados a Domingos Anselmo Xavier Martins*

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em terceira praça, que terá lugar no dia 27 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, ás portas da casa das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, o immovel seguinte: Predio assobradado á rua Barbosa da Silva n. 13, an-

tiga rua Grunewald n. 11 A 2º, no morro, tendo de frente 5m,60 e de fundos 19m,55, sua formação pedra, cal e tijolo, com duas janellas de peitoril e porta com sacada e grade de ferro na frente, duas janellas e duas portas de um lado tendo em frente um terraço com uma escada de cada lado com grade de ferro e corrimão, do outro lado tres janellas com portadas de madeira, com porão com porta na frente com portadas de cantaria, dous mezzaninos de um lado e um do outro, dividido em duas salas e tres quartos, tudo assobalhado e forrado. Um puxado no fundo com 6m,50 por 1m,40 de largura, dividido em saleta, cozinha e despensa. Um outro puxado de madeira ao lado deste com 30m,35 por 2m,12 de largura o qual serve de cozinha. No fundo do primeiro puxado uma meia agua dividida em tanque de lavagem e latrina. Este predio está edificado em um terreno que tem de de frente 22m e de fundos 66m, cujo terreno é seguro na frente por uma muralha de pedra e cal, fechado o terreno com grade de ferro e corrimão na frente e um portão de grade de ferro que dá para uma escadaria a qual é servião do terreno, dos lados e fundos todo fechado; este terreno tem muitas arvores fructíferas avaliadas em 16.200\$, que, feito o abatimento legal de 10%, ficam reduzidos a 14.580\$. Este predio e terreno pertencem a Domingos Anselmo Xavier Martins e foi-lhe penhorado em execução que lhe move Manoel José Gomes Netto e vae á praça a requerimento de Albino Joaquim da Silva, credor hypothecario do mesmo executado, de accordo com o referido exequente. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima declarados. E para constar se passou o presente em triplicata, que será publicado na imprensa e afixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios, que de assim o cumprir passará a competente certidão para se unir aos autos. Capital Federal, 14 de setembro de 1900. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

*De convocação dos credores da massa fallida de Frontão & Queiroz, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 29 do corrente mez de setembro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal*

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que esta subscreve o processo de fallencia de Frontão & Queiroz, ora por parte dos syndicos me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, juiz da Camara Commercial. — Os syndicos da massa fallida de Frontão & Queiroz, estando feita a arrecadação dos bens, a qual, entretanto, não se completou por não ter o depositario, preso na Casa de Detenção, entregue o restante e não havendo escripturação a cujo exame se deva proceder, requerem a V. Ex. que os respectivos autos sejam conclusos, afim de ser ordenada a convocação de credores e feita a nomeação de syndicos definitivos, proseguindo-se nos demais termos. E. E. R. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1900. — Por procuração de Henrique José Raynsford, *Bernardino Marques da Cunha Bastos*. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Despacho: Sim. Rio, 24 de agosto de 1900. *Gama e Souza*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital, pelo teor do qual são convocados os credores da massa fallida de Frontão & Queiroz para reunirem-se no dia 29 do corrente mez de setembro, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos

Invalidos n. 108, afim de verificarem os créditos, e, approvados, assistiram à leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberaram sobre conôr lata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formo-se o contrato de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcões consultivas e deliberativas para liquidação da massa; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada devera ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor à massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião for m tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos créditos. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de setembro de 1900. E eu, Thomé Arthur Figueira, escrivão interino, o subscrevi.— *Bellarmino da Gema e Souza.*

*De segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 % para venda e arrematação dos bens penhorados a Geminiano dos Santos Monteiro e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes mov. José Dias de Pinho*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz em exercicio no impedimento legal do Dr. Ataulfo Napolés de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como no dia 25 do corrente mez o anno, à rua dos Invalidos n. 108, às 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance oferecer acima de 19:80\$, preço por que vão à segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 %, os bens abaixo descriptos e avaliados. Avaliação. Juiz da Camara Commercial, Juiz Dr. Raja Gabaglia, escrivão Joaquim Penna. Os avaliadores commerciaes nomeados e approvados para procederem à avaliação dos bens penhorados no executivo hypothecario em que é exequente José Dias de Pinho e executados Geminiano dos Santos Monteiro e sua mulher, em vista do mandado em frente, procedemos pela forma seguinte: Bens de raiz, à rua Lóste n. 20, freguezia do Espirito Santo, predio do sobrado, feitto de chalet, medindo de frente 7<sup>m</sup>, 76, incluindo a varanda, por 24 metros de fundo com o puxado, construcção de pedra e cal até o vigamento e dahi para cima tijolo dobrado, portaes de cantaria e madeira, divisões de estuque, dividido em dous pavimentos, tendo o primeiro duas janellas de peitoril com venezianas na frente e duas portas, e o segundo pavimento duas portas sobre sacadas de grades de ferro na frente e duas salas, tres quartos, cozinha, water-closet, despensa, quartos para criados, banheiro o tanque com duas grandes cixas de agua no puxado; o predio tem tanto no primeiro como no segundo pavimento varanda construida sobre pilares de tijolos e columnas de ferro, la trilhadas com sacadas de grades de ferro corridas; avaliamos em 8:000\$000. Na mesma rua n. 22, predio meio sobrado, feitto chalet, com uma porta e janella de frente, medindo 5<sup>m</sup>, 9 por 12 metros de fundos, construcção de pedra, cal e tijolo, portaes de cantaria, divisões de estuque, dividido em duas salas, dous quartos, cozinha, water-closet, banheiro, corredor separado e terraço, a frente o fundos calçada de alvenaria e azulejo, com sacadas de grades de ferro. O predio acima decripto tem entrada pelo predio n. 20 por uma escada de

cantaria em dous lances, com cancella de grades de ferro; avaliamos em 7:000\$000. Mesma rua n. 24 predio meio sobrado feitto de chalet com alpendre, a frente com sacadas de grades de ferro e artilhas, medindo de frente 5<sup>m</sup>, 85 por 15<sup>m</sup>, 20 de fundos incluindo um puxado, construcção de pedra, cal e tijolos, portaes de cantaria, divisões do estuque, dividido em duas salas, dous quartos, cozinha, banheiro, water-closet, corredor separado e terraço aos fundos, com sacadas de grades de ferro; avaliamos em 7:000\$000. O predio acima descriptos acham-se edifica los em um terreno que mede de frente 22<sup>m</sup>, 13 por 71<sup>m</sup>, 31 de extensão pelo lado direito 91<sup>m</sup>, 85 pelo lado esquerdo e 27<sup>m</sup>, 95 de largura nos fundos, com dous portões de ferro sobre pilares de tijolos sendo uma entrada e commum aos predios ns. 20 e 22 com escadas de cantaria em varios lances. O terreno é murado aos lados e com cerca de fôrta do zimo aos fundos. Os predios acima descriptos, devaldo à topographia do terreno, devem ser vendidos em um lote; importa a presente avaliação na quantia de 22:000\$. Rio, 11 de agosto de 1900.— *Luiz Teixeira B. Bencart Sobrinho.*

*— João Francisco da Costa Ferreira.* (estava sellado.) E quem os ditos bens quiser arrematar devera comparecer no logar, dia e hora acima designados onde o porteiro dos auditorios os trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance oferecer acima de 19:800\$, preço por que vão à segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 % a favorando-se ao arrematante o disposto no art. 570, § 2º, do decreto n. 737, de 1859. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 13 de setembro de 1900. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

**Segunda Pretoria**

*Para chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança da ausente Guilhermina Gonçalves de Mello*

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz substitutor da Segunda Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, ou della noticia tiverem, que achando-se ausente Guilhermina Gonçalves de Mello foram seus bens arrecadados em 12 de setembro do corrente anno, e como não se saiba onde possa ser tal ausente encontrada, ha por citado pelo presente a quem tiver direito ao espolio da dita ausente, chamando-o a promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias. E para que este chegue ao conhecimento de todos, passou-se este edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes com intervallo de 30 dias. Capital Federal, 12 de setembro de 1900. E eu, José Cândido de Barros, escrivão, o subscrevi.— *Luiz Tosta da Silva Nunes.*

**Tercera Pretoria**

*Chamando herdeiros e mais interessados no espolio do finado Gaspar José de Brito, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo*

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da Tercera Pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, que por este juizo se procedeu à arrecadação dos bens do finado Gaspar José de Brito, constantes de moveis avaliados em 29\$ e um predio e terreno à rua Oliveira Andrade, na estação da Piedade, avaliado em 2:000\$ e entregue sob a administração do Dr. curador geral de ausentes, e de conformidade com a lei, cita e chama a este juizo os herdeiros e mais interessados do referido espolio, afim de habilitarem-se no referido prazo. Do que para constar mandou

passar o presente o mais dous de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado aos 16 de julho de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.— *Raymundo de Pennafort Caldas.*

**Tercera Pretoria**

*De praça*

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça e arrematação virem que o porteiro dos auditorios deste juizo levará a publico pregão de venda e arrematação, no dia 22 de setembro corrente, ao meio-dia, depois da audiencia, os bens abaixo mencionados, pertencentes ao espolio inventariado do finado Gustavo Toussaint, de quem é actualmente inventariante João Pereira de Barros Lima, os quaes são: Um relógio de ouro para homem, 89\$; 4 correntes de ouro, pesando 92 grammas a 2:800, 257\$600; 1 relógio de metal dorado 25\$; 1 relógio de ouro para senhora, «Pateck Philippe» 170\$; 1 relógio de ouro senhora, 40\$; 1 corrente de ouro e 1 medallha com brilhantes, 150\$; 1 broche com brilhantes e diamantes, 153\$; 1 broche com diamantes e saphira, 50\$; 1 broche com pequenos brilhantes e diamantes, 50\$, 1 broche com diamantes, 30\$; 1 corrente de ouro para senhora «Julicks», 40\$; 15 aneis de ouro, diversos, 200\$; 3 ditos de fantasia a 1\$, 15\$; 2 medallhas pequenas com imagons, a 5\$, 10\$; 3 alfinetes de gravata a 5\$, 15\$; 1 par de bichas com brilhantes e saphiras, 150\$; 1 par de bichas de ouro com diamantes, 30\$; 3 pares de botões de ouro para punho, 30\$; 3 pares de bracos de metal, 6\$; 1 medallha de ouro para corrente «Berloque», 5\$; 3 broches de metal 3\$; 16 botões de ouro baixo, 16\$; 1 medallha de ouro, 5\$; 1 pulseira de ouro baixo, quebrada, 5\$; 1 pulseira de metal, phantasia, 2\$; 2 dedaes, a 1\$, 2\$; 2 correntes de metal, a 2\$, 4\$; diversas miudezas de metal, quebradas, 8\$; 2 bolsas de prata para dinheiro, a 6\$, 12\$; diversas moedas de prata no valor de 12\$. Somma da importancia destas joias, 1:577\$600. Moveis e utensilios: 1 cama larga com colchão, 45\$; 1 guarda-vestidos de mogno, usado, 70\$; 1 lavatorio, 30\$; 1 bacia e jarro de louça branca, 5\$; 1 cama pequena, 25\$; 1 mesa de cabeceira, 8\$; 1 mesa de mogno, pequena, 12\$; 1 tinteiro, 2\$; 1 estante de ferro, pequena, 5\$; 1 cabido pequeno, 1\$500; 4 cadeiras de canella, a 4\$, 16\$; 1 binoculo de tartaruga, 10\$; 1 binoculo de madreperola, usado, 15\$; 1 lampada para kerozene, 5\$; 2 dictionarios francezes, a 5\$, 10\$; 1 cadeira de balanço, usada, 15\$; somma destes moveis e utensilios 274\$500. As joias acham-se em poder do inventariante João Pereira de Barros Lima e os moveis estão na rua do Ourives n. 105, 2º andar, onde podem ser examinados. E para que chegue ao conhecimento de todos que quizerem comprar as referidas joias e moveis, mandou passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta Tercera Pretoria do Districto Federal, aos 11 de setembro de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.— *Raymundo de Pennafort Caldas.*

**Sexta Pretoria**

*De citação com o prazo de 20 dias*

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que existem neste juizo e respectivo cartorio uns autos crimes em que é autora a justiça e réo Cesar Moitinho, denunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e não sendo possível intimar-o pessoalmente por se haver ausentado para logar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo a este juizo ao dito réo Cesar Moitinho para no prazo de 20 dias comparecer à rua do Cattete n. 7, na sala das minhas audiencias, para se ver processar e julgar,



sob pena de se fazer á sua revelia. Para constar mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal em 15 de setembro de 1900. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

**Solima Pretoria**

*Com o prazo de 20 dias*

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz do direito pretor da 7ª circumscrição federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que no dia 17 de setembro vindouro, logo depois da audiência deste dia, que terá logar ás 11 1/2 horas da manhã, o official de justiça deste juízo, que serve de porteiro, levará a publico prégão de venda e arrematação, ás portas do prelio n. A 2, da rua Farani, onde funciona o mesmo juízo, a quarta parte do predio de sobrado e terreno da rua S. Clemente n. 78, predio este com uma porta e duas janelas de frente, com portaes e guarnições de cantaria, medindo de frente 6<sup>m</sup>.20x63<sup>m</sup>.10 de comprimento. Divide-se o pavimento terreo em duas salas, dous quartos, saleta, cozinha, despensa, banheiro e latrina, seguindo-se um telheiro com tanque para lavagem de roupa ; o andar superior tem tres portas de frente sobre sacadas com grades de ferro, divide-se em duas salas e dous quartos. Construção de pedra e cal, avaliada esta quarta parte em 5.000\$, e que vai á praça a requerimento de Ch. D. Maeder du Bois, na execução que move contra João Gonçalves da Silva, para ser arrematada por quem mais der e maior lance offerecor sobre o preço da avaliação acima. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, se passa o presente para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de agosto de 1900. E eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, que o subscrevi. — *José Calheiros de Mello.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	10 3/32	10 1/16
> Pariz.....	\$945	\$947
> Hamburgo.....	1\$166	1\$170
> Italia.....	—	\$890
> Portugal.....	—	397
> Nova York.....	—	4\$912
Sobre anos.....	24\$300	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$708	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

**Apolices**

Apolices geraes de 1:000\$, 5%...	767\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, port.....	950\$000

**Debentures**

Dobs. do Journal do Commercio...	166\$000
----------------------------------	----------

**Vendas por alvará**

46 apolices geraes de 1:000\$, 5%.	805\$000
------------------------------------	----------

Capital Federal, 15 de setembro de 1900. — *José Claudio da Silva, syndico.*

**Recebedoria do Estado de Minas Geraes**

DIA 15 DE SETEMBRO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que heje finda, a saber :

	Por kilogr.
Café em grão.....	\$800
Fumo em rôlo.....	1\$100

**Junta dos Corretores de mercadorias e de navios**

BOLETIM DOS PREÇOS COTADOS NA SEMANA DE 6 A 15 DE SETEMBRO DE 1900

MERCADORIAS	COTAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	MINIMA	MAXIMA	
Algodão em rama de Pernambuco, 1ª sorte..	—	13\$000	Por 10 kilos.
Assucar de Campos, branco crystal.....	\$440	\$60	Por kilo.
Dito idem, idem, a chegar.....	—	2450	Idem.
Dito idem, idem e mascavinho em lote.....	—	\$420	Idem.
Dito idem, mascavinho.....	—	\$310	Idem.
Dito de Pernambuco, idem.....	—	\$315	Idem.
Dito idem, mascavo.....	—	\$280	Idem.
Café tipo 1, 2, 3 e 10.....	—	—	Não existe.
Dito idem 4.....	8\$617	9\$124	Por 10 kilos.
Dito idem 5.....	8\$443	8\$851	Idem.
Dito idem 6.....	8\$238	8\$579	Idem.
Dito idem 7.....	8\$034	8\$170	Idem.
Dito idem 8.....	7\$762	7\$898	Idem.
Dito idem 9.....	—	7\$325	Idem.
Feijão de S. Paulo, mulatinho.....	—	16\$000	Por sacco com 60 kilos.
Dito mulatinho.....	—	16\$000	Idem.
Dito de Porto Alegre, preto.....	—	14\$500	Idem.
Dito preto.....	—	13\$000	Por 60 kilos.
Farelo do Rio de Janeiro Flour Mills.....	—	4\$300	Por 40 kilos.
Farinha de trigo de Buenos Aires, marca Ypiaranga—000, a chegar.....	—	18 s. e 6 p.	Por 2/2 saccos de 44 kilos cada meio sacco.
Dita idem americana, marca Castilla Crystal e Mt. Vernon englobadas.....	30\$500	31\$000	Por barrica.
Dita idem, do Moimho Fluminense, 0,00, S. Leopoldo e especial.....	26\$000	31\$000	Idem por 2/2 saccos.
Dita idem, do Moimho Inglez, marca nacional	—	29\$000	Por 2/2 saccos com 44 kilos cada meiosacco.
Dita idem do Rio de Janeiro Flour Mills, idem.....	—	22 s. e 6 d.	Por 2/2 saccos.
Dita idem, idem Brasileira.....	—	21 s. e 6 d.	Idem.
Dita idem do Rio da Prata, marca Liberdade	—	23\$000	Idem.
Dita idem, idem, marca Victoria.....	—	20\$500	Idem.
Kerozene Devoe's Brilliant.....	—	9\$200	Por caixa.
Milho nacional, amarello.....	—	9\$300	Por 62 kilos.
Pinho Spruce.....	—	76\$000	Por duzia.
Sal de Macao, claro grosso, a chegar.....	—	3\$200	Por alquaire de 40 litros
Sebo do Rio da Prata.....	—	1\$000	Por kilo.
Toucinho americano, marca Armour.....	—	1\$600	Idem.

**Fretes**

- Para Antuerpia, 35<sup>s</sup> e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Para Antogasta (vapor) 50<sup>s</sup> e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Para Bremen, 35<sup>s</sup> e 5 %.
- Para Buenos Aires (vapor), 6\$ por barrica de café.
- Para Bordéos, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.
- Para Genova, 40 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Para Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos.
- Para Londres e Southampton, 30<sup>s</sup> e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
- Para Nova York, 50 cents. e 5 % por sacco.
- Para Nova York (vapor), 50 cents. e 5 % por sacco de 60 kilos.
- Para Nova-Orleans, 50 cents. e 5 %.
- Para o Rio da Prata, 60 por barrica.
- Para Talcahuano (vapor), 45<sup>s</sup> e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Para Valparaiso, (vapor) 45<sup>s</sup> e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

**Engajamentos**

- Para Antuerpia, pelo vapor *Australia*, 1.750 saccas de café.
- Para Bordéos, pelo vapor *Chili*, 125 saccas idem.
- Para Cabo, pelo vapor *Clyde*, 950 ditas idem.
- Para Genova, pelo vapor *Ducca di Galliera*, 1.250 ditas idem.
- Para o Havre, pelo vapor *Colonia*, 5.125 ditas idem.
- Para Marselha, pelo vapor *Espagne*, 6.200 ditas idem.
- Para Nova York, pelo vapor *Falozmor*, 20.000 ditas idem.
- Para o Rio da Prata, pelo vapor *Savoie*, 380 ditas idem.

**Fretamentos**

- Barca norueguense *Olivia*, 9.000 saccas de café Port Elizabeth directo £ 1.000. P. S. Nicolson.
- Brigue dinamarquez *Anna & Mathias*, 5.500 saccas de café Port Elizabeth directo £ 750. Theodor Wille & Comp.

S. Campos, presidente. — *João Severino da Silva*, secretario.